



# Município de Sorocaba

SOROCABA, 06 DE SETEMBRO DE 2012 / ANO XXI / Nº 1.546

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	ISENTA DO IPTU OS PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES INCAPACITANTES NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares  
**EDITAL Nº 57/2012**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	17169/2009
<b>Nome:</b>	NAGIB ELIAS ESPER
<b>Intimação:</b>	3928/2012 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AVARE QD.A, LT.05
<b>Processo:</b>	23410/2012
<b>Nome:</b>	ROGERIO FERNANDO BERTI
<b>Intimação:</b>	5708/2012 – limpeza de terreno, 5709/2012 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	LUIZ ALMEIDA MARINS QD.G, LT.15
<b>Processo:</b>	23414/2012
<b>Nome:</b>	ALAN FRAZAO DOS REIA
<b>Intimação:</b>	6060/2012 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ALIRIO LEITE DE MOURA QD.D, LT.22
<b>Processo:</b>	23406/2012
<b>Nome:</b>	CELSE NEREU SILVA
<b>Intimação:</b>	5724/2012 – limpeza de terreno, 5725/2012 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	OLGA CHARLEZ ARRUDA QD.H, LT.13
<b>Processo:</b>	23407/2012
<b>Nome:</b>	CELSE NEREU SILVA
<b>Intimação:</b>	5722/2012 – limpeza de terreno, 5723/2012 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	OLGA CHARLEZ ARRUDA QD.H, LT.12
<b>Processo:</b>	23194/2012
<b>Nome:</b>	SILVANA DUARTE
<b>Intimação:</b>	5870/2012 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	MANOEL ADOLFO DA SILVA QD.F, LT.58
<b>Processo:</b>	23198/2012
<b>Nome:</b>	DARISE COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA
<b>Intimação:</b>	5738/2012 – limpeza de terreno, 5739/2012 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	OLGA CHARLEZ ARRUDA QD.H, LT.20
<b>Processo:</b>	23050/2012
<b>Nome:</b>	TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS
<b>Intimação:</b>	5140/2012 – limpeza de terreno, 5141/2012 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	PROF JOAQUIM MANOEL DE CARVALHO MORAIS QD.C8, LT.01
<b>Processo:</b>	23051/2012
<b>Nome:</b>	JOAO DIAS DA SILVA
<b>Intimação:</b>	4186/2012 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AL PROF MARIO DE ALMEIDA QD.06, LT.04

<b>Processo:</b>	23052/2012
<b>Nome:</b>	BENEDITA ANUNCIACAO DE JESUS
<b>Intimação:</b>	4630/2012 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	LEONDINA GONCALVES MOBAIER QD.C2, LT.38
<b>Processo:</b>	23053/2012
<b>Nome:</b>	LEONARDO SANTUCCI
<b>Intimação:</b>	4919/2012 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ROMAO RAMOS DOS SANTOS QD.Y, LT.21
<b>Processo:</b>	23054/2012
<b>Nome:</b>	NATALIA OLIVEIRA ROMERO
<b>Intimação:</b>	4921/2012 – construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	BERNARDO MEDEIROS QD.T, LT.27-A
<b>Processo:</b>	23055/2012
<b>Nome:</b>	RAFAEL HERNANDES GONCALVES
<b>Intimação:</b>	4922/2012 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	BERNARDO MEDEIROS QD.T, LT.27-B
<b>Processo:</b>	23056/2012
<b>Nome:</b>	MARIA RUIZ DE CAMPOS
<b>Intimação:</b>	5169/2012 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	NELSON JACKS ROSEMBERG QD.A8, LT.61
<b>Processo:</b>	23057/2012
<b>Nome:</b>	SHINYA YANAGIDA
<b>Intimação:</b>	6079/2012 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV PROF FLAVIO FAZANO QD.A23, LT.06
<b>Processo:</b>	23059/2012
<b>Nome:</b>	VINICIUS DEPOLITO DE ALMEIDA
<b>Intimação:</b>	6082/2012 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV PROF FLAVIO FAZANO QD.A16, LT.37

Marta Nogueira Gonçalves  
Chefe de Seção

Paulo César Rimes  
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares  
**EDITAL Nº 56/2012**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	10154/2010
<b>Nome:</b>	SERGIO MITUO IKARIMOTO
<b>Auto de Multa:</b>	RD 21528/2012 REF Auto de Multa 1041/2011 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. DA CONSTITUIÇÃO QD.47, LT.20

MUNICÍPIO DE  
**SOROCABA**

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA  
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E  
EDITOR RESPONSÁVEL  
Vinicius Castanho - MTb 46.073 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO  
MUNICIPAL

PREFEITO  
Vitor Lippi

PREFEITO EM EXERCÍCIO  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO  
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER  
Edmilson Chelles Martins

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE  
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
Anésio Aparecido Lima

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO  
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
Benedito Sampaio

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Renato Carlos Mascarenhas Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS  
Fernando Oliveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Valmir de Jesus Rodrigues Almenara

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Luis Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE  
Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL  
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
Ana Paula Fávero Sakano

Processo: 4873/2011  
 Nome: FERNANDO CALDEIRA  
 Auto de Multa: RD 22376/2012 REF Ordem de Serviço 1096/2011 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.  
 Endereço de Ação: NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.25

---

Processo: 8144/2012  
 Nome: WALTER DE LIMA SANTOS  
 Auto de Multa: 363/2012 – limpeza de terreno, 364/2012 – reparos no passeio público  
 Endereço de Ação: ASSIS MACHADO 593


---

Processo: 15790/2012  
 Nome: ANTONIO AUGUSTO GONCALVES  
 Auto de Multa: 361/2012 – Poda de árvore  
 Endereço de Ação: R. STA. CATARINA 309, LT. PARTES – 64

  
 Milene Nogueira Gonçalves  
 Chefe de Seção

  
 Paulo Cesar Rimes  
 Chefe de Divisão

  
 Rubens Costa Júnior  
 Diretor de Área

  
**Prefeitura Municipal de Sorocaba**  
**Secretaria da Segurança Comunitária**  
 Área de Fiscalização  
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI n° 093/2012


Fica a Sra. **GENY TOLEDO MELLO** atuada face Lei n° 1437 de 21 de Novembro de 1966 visto Auto de Infração e Multa sob n° 079/12 expedido em 09 de Agosto de 2012 pelo não atendimento a intimação 331/12 emitida em 28 de Maio de 2012 referente a imóvel sito a Rua Maria Amélia de Camargo Pires n° 387 – Jardim São Paulo, conforme Processo Administrativo sob n° 15752/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

  
 Alexandre Bernades de Freitas  
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
 Paulo Cesar Rimes  
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
 Rubens Costa Júnior  
 Diretor de Área de Fiscalização

  
**Prefeitura Municipal de Sorocaba**  
**Secretaria da Segurança Comunitária**  
 Área de Fiscalização  
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI n° 094/2012


Fica o Sr. **JOÃO DE OLIVEIRA** intimado para no prazo de imediato, após a publicação deste, para proceder a reparos e manutenção do passeio público do imóvel sito a Rua Dulce Manzano n° 252 – Jardim Emília, face Lei n° 1602 de 29 de Junho de 1970, conforme Processo Administrativo sob n° 15112/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

  
 Alexandre Bernades de Freitas  
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
 Paulo Cesar Rimes  
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
 Rubens Costa Júnior  
 Diretor de Área de Fiscalização

  
**Prefeitura Municipal de Sorocaba**  
**Secretaria da Segurança Comunitária**  
 Área de Fiscalização  
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI n° 095/2012


Fica o Sr. **ARNALDO FERRO SOBRINHO** intimado para no prazo de imediato, após a publicação deste, para proceder a reparos e manutenção do passeio público do imóvel sito a Rua Giacomo Longobardi, lote 06/ Quadra 12 – Jardim Emília, face Lei n° 1602 de 29 de Junho de 1970, conforme Processo Administrativo sob n° 15111/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

  
 Alexandre Bernades de Freitas  
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
 Paulo Cesar Rimes  
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
 Rubens Costa Júnior  
 Diretor de Área de Fiscalização

  
**Prefeitura Municipal de Sorocaba**  
**Secretaria da Segurança Comunitária**  
 Área de Fiscalização  
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
 Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI n° 096/2012


Fica o Sr. **ARNALDO FERRO SOBRINHO** intimado para no prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste, para proceder a limpeza do imóvel sito a Rua Giacomo Longobardi, lote 06/ Quadra 12 – Jardim Emília, face Lei n° 8381 de 26 de Fevereiro de 2008, conforme Processo Administrativo sob n° 15111/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

  
Alexandre Bernardes de Freitas  
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
Paulo César Rimes  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área de Fiscalização

  
**Prefeitura Municipal de Sorocaba**  
**Secretaria da Segurança Comunitária**  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 097/2012


Fica o Sr. **ARNALDO FERRO SOBRINHO** intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, para proceder ao fechamento do imóvel sito a Rua Giacomo Longobardi, lote 06/ Quadra 12 – Jardim Emília, face Lei nº 7744 de 17 de Abril de 2006, conforme Processo Administrativo sob nº 15111/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

  
Alexandre Bernardes de Freitas  
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
Paulo César Rimes  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área de Fiscalização

  
**Prefeitura Municipal de Sorocaba**  
**Secretaria da Segurança Comunitária**  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 098/2012

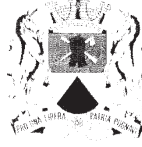
Fica o Sr. **ARNALDO FERRO SOBRINHO** intimado para no prazo de 08 (oito) dias, após a publicação deste, para apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença do imóvel sito a Rua Giacomo Longobardi, lote 06/ Quadra 12 – Jardim Emília, face Lei nº 1437 de 21 de Novembro de 1966, conforme Processo Administrativo sob nº 15111/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

  
Alexandre Bernardes de Freitas  
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
Paulo César Rimes  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área de Fiscalização

  
**Prefeitura Municipal de Sorocaba**  
**Secretaria da Segurança Comunitária**  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 099/2012

Fica o Sr. **DEOLINDO JOSÉ VIEIRA** intimado para no prazo de imediato, após a publicação deste, para proceder a reparos e manutenção do passeio público do imóvel sito a Rua Marinha Braga de Carvalho nº 74 – Vila Carvalho, face Lei nº 1602 de 29 de Junho de 1970, conforme Processo Administrativo sob nº 21792/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

  
Alexandre Bernardes de Freitas  
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
Paulo César Rimes  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área de Fiscalização

**EMPTS**

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012**  
**- SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA -**  
**1ª FASE**

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - EMPTS, nos termos do item 8.4 do edital de Chamamento Público nº 001/2012, convoca as empresas cujos projetos foram classificados para assinatura dos respectivos instrumentos de outorga de permissão e/ou concessão onerosa de uso, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, na seguinte ordem: Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda.; Greenworks Engenharia Automotiva Ltda.; Instituto da Qualidade Automotiva - IQA; Brain Set Engenharia e Comércio Ltda.; C.E.S.A.R. - Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife; Fundação São Paulo; Instituto Mauá de Tecnologia; Bardella S.A. Indústrias Mecânicas; FIT - Instituto de Tecnologia.

Informações deverão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico editais@empts.com.br.  
Sorocaba, 06 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO COSTA  
Presidente da EMPTS

**SEHAB**

Secretaria de Habitação e Urbanismo

**EDITAL SEHAB Nº 019/2012**

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para processo de construção de Condomínio Residencial.

Proprietário : Golden City Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local : Rua 13, Jd. Alpes de Sorocaba, Bairro Itavuvú, Sorocaba/SP.

Área do Terreno: 22.489,51 m<sup>2</sup>

Matrícula nº : 153.730 - 1º ORI de Sorocaba/SP.

Processo nº : 30.024/2011

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 30.024/2011 o pedido de Construção de Condomínio Residencial composto de 50 residências unifamiliares e demais áreas comuns do Condomínio, que totalizam 2.579,20 m<sup>2</sup> de área construída, de propriedade da Golden City Empreendimentos Imobiliários Ltda., à ser construído na Rua 13, Jd. Alpes de Sorocaba, Bairro Itavuvú, Sorocaba/SP., em terreno de 22.489,51 m<sup>2</sup>, conforme matrícula nº 153.730 - 1º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 06 de setembro de 2012.



**JOSÉ CARLOS COMITRE**  
Secretário de Habitação e Urbanismo

**SEF**

Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADAILSON LOPES DOS SANTOS	R. DOM BENJAMIN DE SOUZA GOMES,Q.06 L.1	25.859	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
ADAILSON LOPES DOS SANTOS	R. DOM BENJAMIN DE SOUZA GOMES,Q.06 L.1	25.860	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
ADEHILTON SANTOS SAMPAIO	R. PLAUTILIA SAMPAGNA DA S. ANGELOTTI,Q.M L.1	26.321	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
ADILSON JONAS MARTINS	R. DILERMANDO VIEIRA BORGES, 86	26.119	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
ADRIANA DE OLIVEIRA MARTIR	R. AZEL DE ARRUDA,Q.DB L.35	25.910	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
AF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	AL DAS DMILTONIAS, L.CC	26.147	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
AF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	AL DAS DMILTONIAS, L.CC	26.148	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
AIRTON CANDIDO DA SILVA	R. AMABILE DE BARROS, 12	25.891	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
AIRTON GARBIM	AL JUNDIAI,Q.6 L.18B	26.020	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
ALDINEI ROMAO DE OLIVEIRA	R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA,Q.A2 L.08	26.007	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
ALESSANDRA CRISTINA BUZZO	R. SOLEDADE ORTEGA MEDINA,Q.B L.19	26.456	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
ALOISIO PEDRO MARCHETTI	R. JAIRO GRILLO DE LIMA,Q.55 L.10	25.881	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
ALOISIO PEDRO MARCHETTI	R. JAIRO GRILLO DE LIMA,Q.55 L.10	25.882	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
ANA CONCEICAO DE MORAES - ME	R. ANTONIO SILVA-SALADINO, 679	26.301	VISA/ZOONUZ	03/10/2012
ANA LUCIA DOMINGUES PIRULA	R. ANTONIO JOSE DOS SANTOS,Q.F7 L.4	26.330	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
ANDERSON BUENO DE CAMARGO	R. CATARINA CARRASCO AGUILAR, 100	25.948	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
ANDERSON PEREIRA LIMA SOROCABA	R. ORDALIA ALBINO ROSEIRO, 581	26.351	VISA/ZOONUZ	03/10/2012
ANDRE MANUEL GOMES DE SOUZA	R. PROF IVITOR AUGUSTO STROKA, 312	26.025	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
ANDRE RIBEIRO SEGATE	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/01,Q.A L.	26.463	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
ANTONIO CARLOS FERREIRA GUIMAR	R. VIRGINIA MASSONI DE LARA,Q.B9 L.42 FASE 2	26.384	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
ANTONIO DE CASSIO GONCALVES BR	R. PRFA NHORTENCIA SOARES AMARAL, 447	26.306	CONSTR.AMPL.	03/10/2012

ANTONIO DE CASSIO GONCALVES BR	R. PRFA NHORTENCIA SOARES AMARAL, 447	26.309	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS	R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA, 94	26.416	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS	R. DAWILSON MENNA, 154	26.418	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
ANTONIO FERNANDO DA SILVA	R. JUVENAL FERRAZ MARTINS,Q.L L.3B	25.944	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
ANTONIO MUNIZ FERREIRA	R. DR ATOLSTOI DE CARVALHO E MELLO,Q.8 L.	26.290	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
ANTONIO NELSON DA SILVA	R. JOSE ACQUAVIVA, 23	26.390	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
ANTONIO NELSON DA SILVA	R. JOSE ACQUAVIVA, 23	26.391	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
APARECIDA ARO PADILHA	R. AZEL DE ARRUDA,Q.DK 1 L.47	26.156	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
ARNALDO VICTORINO DIAS	R. AFONSO PEDRAZZI, 133	26.171	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
AUTO POSTO GALERA LTDA	AV DOM OAGUIRRE, 1835	26.492	VISA/ZOONUZ	04/10/2012
BYH PARTICIPACOES E EMPREEND.	R. JOSE TRUGILLANO,Q.57 L.20	25.996	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
CAMILA SAJO PANIFICADORA E LAN	AV DR TARMANDO PANNUNZIO, 519	26.486	VISA/ZOONUZ	04/10/2012
CARLOS ALFREDO DE MORAES	R. JULIO PAVLOVSKY, 505	26.120	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
CARLOS ANDRE ORDONIO RIBEIRO	R. FRANCISCO DE ASSIS TORRES,Q.F L.60	25.888	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
CASSIA ELIZANDRA SILVA P. BRIO	R. SALVADOR LEITE MARQUES, 514	26.484	VISA/ZOONUZ	04/10/2012
CESAR AUGUSTO MARQUES	R. ANTONIO RUPE MELCHIORI,Q.DA2 L.59	25.928	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
CESAR MARTIN DI LUCA	R. KUMABE ANTONIO,Q.P L.32	26.469	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
CLAUDINOR TAVARES	R. ALFREDO PIRES FERNANDES, 26	25.854	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
CLAUDIO EBOLI	R. MONS DRICARDO DIAS NETO,Q.C4 L.40 FASE 3	26.457	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
CLAUDIO JOSEPH KHOURI	R. PR DJOSE NOGUEIRA,Q.D L.16	26.042	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
CLELIA MARIA DA SILVA	R. ERNESTINA CALDINI ROSA,Q.A13 L.03	26.123	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
CLEMILSON GONCALVES BATISTA	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES,Q.A4 L.21	25.885	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
CLUBE DE CAMPO DE SOROCABA	AV ENG LCARLOS REINALDO MENDES, 1761	26.472	VISA/ZOONUZ	04/10/2012
CONCEICAO AP. ILDEFONSO RODRIG	R. MANOEL PERES,Q.13 L.20B	25.940	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
CONSTRUTORA EUGENIO GARCIALTDA	R. PRFA LZELIA DULCE DE CAMPOS MAIA, 269	26.563	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ,Q.C L.6LEBA 5	25.863	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
DALVA RUFINO DE AGUIAR	R. FELIPE FOGACA DE OLIVEIRA, 86	25.912	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
DAMIAO BARBOSA DOS SANTOS	R. JOSE TOTORA, 880	26.383	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
DANIEL MARTINS PULCINI	R. IDA SANTORO,Q.E L.3	26.328	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
DANY FISZMAN	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/19,Q.O L.	26.461	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
DARTELLI GOMES	R. GUIDO MENCACCI, 193	26.135	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
DAVI MARTINS DE OLIVEIRA	R. PAULA II STA JD R/07,Q.C L.12	26.386	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
DIVA DE OLIVEIRA ALMEIDA PIRES	R. FIRMINO MINELLI,Q.29 L.C	26.395	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
DIVA DE OLIVEIRA ALMEIDA PIRES	R. FIRMINO MINELLI,Q.29 L.C	26.396	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
DONIZETE OLIVEIRA DE ARAUJO	R. EUSEBIO STEVAUX,Q.M L.28	26.132	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
EDINA AP BORGIO DE OLIVEIRA	R. DR OFAUSTO FERREIRA TELLES FILHO, 450	25.890	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
EDINA CASTANHO BENITES	AV BANDEIRANTES, 3362	26.506	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
EDISON TAGLIAFERRI	R. MICHAELA ESCAMES DO AMARAL,Q.J L.01	26.459	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
EDUARDO JOSE DE PAIVA JUNIOR	R. ELIAS ABUD DIB, L.B	25.884	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
ELI CARDIA DE ARRUDA	R. SAO BENTO, 309	26.362	VISA/ZOONUZ	03/10/2012
ELSA ROGATO RIBEIRO	R. ZULMIRA GARCIA DOS REIS,Q.G L.15	25.924	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
ELSA ROGATO RIBEIRO	R. ZULMIRA GARCIA DOS REIS,Q.G L.15	25.925	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
EMERSON HYPOLITO	R. NEIDE DE BARROS AMARO,Q.A10 L.31 FASE 1	26.141	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
ERASMO LIMA GOMES	R. FERNANDO SOARES FERNANDES, 397	26.287	VISA/ZOONUZ	03/10/2012
ERICO PAULINO	R. DR NNOGUEIRA MARTINS, 611	26.360	VISA/ZOONUZ	03/10/2012
ERIC MIRA DOMINGUES	R. DR NAGENOR OLIVA DE MORAIS,Q.C10 L.	26.473	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
ESC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	R. ALBERTO GROSSO,Q.02 L.19	25.930	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
FABIO CARREIRO DE TEVES	R. WALDENIR GERALDO DA ROCHA,Q.ZA L.09	25.939	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
FAUSTO DE ANDREIS	R. CDOR NHERMELINO MATARAZZO, 413	26.311	VISA/ZOONUZ	03/10/2012
FELIPE MANOEL RUIS MARTINS	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/23,Q.T L.	26.326	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
FERNANDA RODRIGUES DA CUNHA GO	AL ACACIA IMPERIAL,Q.G L.27	26.150	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
FERNANDA RODRIGUES DA CUNHA GO	AL ACACIA IMPERIAL,Q.G L.27	26.151	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
FERNANDO GALVES	R. JOSE MARTINS, 71	26.397	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
FERNANDO GALVES	R. JOSE MARTINS, 71	26.399	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
FERNANDO HIDEKI SATO	R. ARACY ANTUNES RAMOS,Q.26 L.16/A	26.339	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
FLORISDETE XAVIER ALVES	R. ANTONIO FRAGA DA MOTTA,Q.F14 L.51	26.332	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
FRANCISCO MATEO	R. MARIA DA CONCEICAO ROCHA GROSSO,Q.DB L.	26.340	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
FUNCHAL CONTRUCOES LTDA	R. ANTONIO SILVA-SALADINO,Q.B1 L.35	26.561	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
GABRIEL AUGUSTO T. CRUZ NASCIM	R. JOSE MARIA DE CARVALHO E SILVA, 150	26.482	VISA/ZOONUZ	04/10/2012
GARCIA & DINIZ LTDA ME	R. DR M HAROLDO SEGAMARCHI, 385	26.315	VISA/ZOONUZ	03/10/2012
GOLDEN CITY EMPREE.IMOB.LTDA	R. ARMANDO ROCHA,Q.U L.16	26.149	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
GOLDEN CITY EMPREE.IMOB.LTDA	R. ARMANDO ROCHA,Q.U L.10	26.165	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
GOLDEN CITY EMPREE.IMOB.LTDA	R. ARMANDO ROCHA,Q.U L.6	26.166	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
GOLDEN CITY EMPREE.IMOB.LTDA	R. ARMANDO ROCHA,Q.U L.5	26.168	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
GOLDEN CITY EMPREE.IMOB.LTDA	R. ARMANDO ROCHA,Q.U L.4	26.336	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
GOLDEN CITY EMPREEND IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA,Q.N L.59	26.163	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOB. LT	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA,Q.N L.47	26.161	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOB. LT	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA,Q.N L.63	26.164	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL.LT	R. CARLOS RENGER,Q.A L.39	26.031	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL.LT	R. ARMANDO ROCHA,Q.U L.17	26.169	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL.LT	R. ARMANDO ROCHA,Q.U L.3	26.335	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
GOLDEN CITY EMPREENDIM.IMOBIL.	R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO,Q.N L.41	26.167	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
HAMILTON PEREIRA	R. FERNANDO DE CAMARGO,Q.B12 L.13 FASE 2	26.458	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
HELIO VANDERLEI MICELI LEONOTT	R. CEL NJOAO BATISTA BELLOTI,Q.E L.9	26.341	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
HENRIQUE DE ALMEIDA PUPO BURIN	R. EDMILDES TAVARES D'ALMEIDA,Q.J L.7	26.334	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
IGREJA CRISTA M P E SANTENSE	R. JUSTINIANO DE SOUZA, 55	26.318	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
INES CARNEIRO HENRIQUE	AL DAS NPAPOULAS,Q.95 L.G/1	25.937	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
INES CARNEIRO HENRIQUE	AL DAS NPAPOULAS,Q.95 L.G/1	25.938	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
INSTITUTO DE ORTOPEDIA DA PALM	R. PARA, 140	26.468	VISA/ZOONUZ	04/10/2012
IRINEU CORREA DE CAMARGO	R. MARIA ZARZUR ESSER,Q.F L.26	25.856	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
JOAO CAETANO DE OLIVEIRA	R. DR CANTIDIO DE MOURA CAMPOS, 181	25.947	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
JOAO CAETANO DE OLIVEIRA	R. DR CANTIDIO DE MOURA CAMPOS, 181	25.949	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
JOAO FRANCA DA SILVA BAR - ME	R. ANTONIO VILLEGA, 55	26.483	VISA/ZOONUZ	04/10/2012
JOAO JONAS DE MEDEIROS SIMAS	R. PRFA THORTENCIA SOARES AMARAL,Q.K L.	26.127	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
JOAO JONAS DE MEDEIROS SIMAS	R. PRFA THORTENCIA SOARES AMARAL,Q.K L.	26.128	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
JOSE ANTONIO ROYO GOMEZ	R. FERNANDO DE CAMARGO,Q.B12 L.30 FASE 2	26.021	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
JOSE JIRO OISHI	AV PARANA, 4072	25.889	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
JOSE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	R. ZELINDA MOZER BOLDRIN, 205	26.050	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
JOSE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	R. ZELINDA MOZER BOLDRIN, 205	26.051	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
JOSE SANCHES MOLINA	R. PE DDOMENICO TRIVI, 788	26.182	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
JOSE SANCHES MOLINA	R. PE DDOMENICO TRIVI, 788	26.183	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
JOSE VENANCIO LUZ	R. EDESIO GOMES,Q.D9 L.18	26.329	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
JOSE WILTON FERREIRA DE LIMA	R. ANTONIO LUIZ USSEGLIO,Q.G L.6	25.789	ITBI	21/09/2012
JOSIMAR FERNANDES OLIVEIRA	R. SEBASTIAO AFFERRI,Q.A5 L.50 FASE 1	26.040	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
JULIANA CUANI	R. GIOVANI FABRI,Q.D L.04	26.124	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
JULIANA TOZZI PENTEADO SILVA	R. JOAO BENEDITO MENA,Q.J L.20	26.467	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
JURACI RODRIGUES	R. JOAO YUKIO SUGUI,Q.D L.38	25.855	ITBI	21/09/2012
KAREN VANESSA DE MEDEIROS CRUZ	R. ARISTEU PRESTES DE BARROS,Q.14 L.1	26.385	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
KAREN VANESSA DE MEDEIROS CRUZ	R. ARISTEU PRESTES DE BARROS,Q.14 L.1	26.388	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
KLEBER AUGUSTO DOS SANTOS GABR	R. PENHA DONOLLA DE BARROS,Q.J L.4	25.926	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
KLEBER RICARDI CUENCAS	AL ROMA,Q.S L.17	26.462	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
<td>R. JOSE ROCHA DO SANTOS,Q.G L.43</td> <td>26.453</td> <td>CONSTR.AMPL.</td> <td>04/10/2012</td>	R. JOSE ROCHA DO SANTOS,Q.G L.43	26.453	CONSTR.AMPL.	04/10/2012

LEANDRO EUFRAZIO PEREIRA	R.	ARNALDO JANUARIO WERNECK,Q.D L.8	26.005	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
LEO JULIO VIEIRA	R.	OLIMPIA PRESTES, 199	26.144	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
LIDIANE ALVES PAPA	R.	SILVIO COLLI,Q.A6 L.28	26.028	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
LM LABORATORIO DE PROTESE DENT	R.	DR OAFONSO PENA, 70	26.470	VISA/ZOONZOZ	04/10/2012
LUARES LOGISTICA E SERV DE M O	AV	DR OARMANDO PANNUNZIO, L.4	25.878	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
LUIZ APARECIDO DE MATOS	R.	APARECIDO DE SOUZA LIMA, 180	26.138	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
LUIZ FERNANDO CAVALCANTI BIAGI	R.	MANOEL DE OLIVEIRA LIMA,Q.A7 L.20 FASE 1	26.333	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
LUIZ ROQUE PETERLINKAR BAR ME	R.	MANOEL JOSE DA FONSECA, 21 SALAO B	26.355	VISA/ZOONZOZ	03/10/2012
LUIZ TERUO SHIMOYAMA	R.	JORGE PEDRO LUIZ,Q.B9 L.26	26.455	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
M&B PROD.E SERV.DE INFORMA.LTD	R.	DALINDO CUNNACIA DE MELLO,Q.C L.11	26.029	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
M. A. MACOOL FILHO RESTAURANTE	AV	ITAVUVU, 2046 SOBRELLOJA	26.289	VISA/ZOONZOZ	03/10/2012
MAI CAIQIONG	R.	PANDIA CALOGERAS, 177 TERREO	26.345	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
MANOEL VIEIRA NETO	R.	CEL AJOSE PEDRO DE OLIVEIRA,Q.23 L.	25.880	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
MARCELO PRETO CARDOSO	R.	ARMANDO LEITE DE CAMARGO, 24	26.008	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
MARCIO ERNANI FERREIRAFOZ	R.	MARIA DE LOURDES VIANNA FERREIRA,Q.A7 L.	25.927	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
MARCO A.DE LIMA CARVALHO & CIA	R.	AMORO FELICIANO LEITE,Q.B L.19	25.922	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
MARIA APARECIDA DE CAMPOS	R.	MARIO FIDENCIO DA ROSA, 98	26.292	VISA/ZOONZOZ	03/10/2012
MARIA BETANIA DA SILVA	R.	CALIXTO FRANCISCO DE SOUZA, 41	25.790	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
MARIA MARLUCE CABOCLO D.GOMES	R.	BENEDITA RAMOS DOS SANTOS, 78	26.428	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
MARIA MARLUCE CABOCLO D.GOMES	R.	BENEDITA RAMOS DOS SANTOS, 78	26.429	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
MARIE NOTOYA	R.	JOAO EURICO CUNHA,Q.B L.13	26.133	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
MAUCY VENTURA	R.	PROJETADA, 193	25.861	VISA/ZOONZOZ	29/08/2012
MAURI MASCARENHAS DE OLIVEIRA	R.	QUINZINHO DE MORAES, 336	25.893	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
MAURICIO DE PAULA DIAS	R.	GIOVANI FABRI,Q.B L.52	26.431	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
MAURICIO DE PAULA DIAS	R.	GIOVANI FABRI,Q.B L.52	26.432	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
MAURO CORREA	R.	AMORO FELICIANO LEITE,Q.D6 L.8	26.454	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
MERCEARIA J.S.MELGACO LTDA - M	R.	ROMEU ANTONIO CARUSO, 16	26.489	VISA/ZOONZOZ	04/10/2012
MINOZZI RESTAURANTE LTDA EPP	AV	BRASIL, 376 BOX 21	26.493	VISA/ZOONZOZ	04/10/2012
MOISES OSORIO FRAIZ	R.	CDOR LVICENTE AMARAL,Q.D L.1	26.017	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
MULLER PADARIA, CONF. E LANCHO	AV	ITAVUVU, 2637	26.363	VISA/ZOONZOZ	03/10/2012
MWM INCORPORACOES E CONSTRUCOE	R.	EDUARDO SANDANO,Q.I L.21	26.184	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
MWM INCORPORACOES E CONSTRUCOE	R.	EDUARDO SANDANO,Q.I L.21	26.185	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
NEUMA SALOMAO GONCALVES ABE	AL	BARI,Q.X L.3	26.452	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
NEURISTELA NUNES DE ALMEIDA	R.	LUIZ GONZAGA ABDUD, 160	26.010	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
NILMA DURAES DE SOUZA - ME	R.	ANTONIO FURTADO LOPES, 324	26.302	VISA/ZOONZOZ	03/10/2012
ODAIR ESTEVES	R.	BARTOLOMEU BUENO,Q.E L.16	26.342	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
OLGA CASARES RICARDO	R.	MARIA JOANNA PINTO,Q.B2 L.13	26.450	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
OLGA CASARES RICARDO	R.	MARIA JOANNA PINTO,Q.B2 L.13	26.451	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
ORLANDO JOSE GOMES GIORGI	R.	PR HELIO FLORINDO DA SILVA,Q.B L.	26.137	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
ORLANDO SALVESTRO	R.	ANTONIO MARTINS ALVES PORTO FILHO, 208	26.001	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
OTICA COM.LTDA EPP	PC	NABEK SHIROMA, 195	26.308	VISA/ZOONZOZ	03/10/2012
PADARIA E MERCEARIA AEROPORTO	AV	SANTOS DUMONT, 780	26.325	VISA/ZOONZOZ	03/10/2012
PARTICIPACOES ANTILHAS LTDA	R.	LUIZ RICARDO MAFFEI, L.3	25.857	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
PARTICIPACOES ANTILHAS LTDA	R.	LUIZ RICARDO MAFFEI, L.3	25.858	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
PAULO GUIMARAES TORRES	R.	OLGA AMATO,Q.ZD L.09	26.343	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
PEPSICO DO BRASIL LTDA.	AV	INDEPENDENCIA, 417	26.349	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
PEPSICO DO BRASIL LTDA.	AV	INDEPENDENCIA, 417	26.350	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
PEPSICO DO BRASIL LTDA.	AV	INDEPENDENCIA, 417	26.352	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
PEPSICO DO BRASIL LTDA.	AV	INDEPENDENCIA, 417	26.353	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
PG S/A	R.	SERGIO DE MORAES,Q.DRI L.2	25.886	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
PLANTEL INC.PART.E CONST.LTDA	AV	JORGE JAMIL ZAMUR,Q.BJ L.7	26.024	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
RAUL MESQUITA DO NASCIMENTO	AV	WASHINGTON LUIZ, 737	26.346	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
RAUL MESQUITA DO NASCIMENTO	AV	WASHINGTON LUIZ, 737	26.347	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
REGINA MARIA BITHENCOURT	R.	ARTUR SIMOES CARDOSO,Q.A5 L.25	25.865	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
REGINALDO SANTOS DE SOUSA	R.	EUCLIDES CASSIANO DE ARAUJO, 33	26.023	VISA/ZOONZOZ	30/08/2012
RENAN IZUHARA RABELLO	R.	DRA DZILDA ARNS,Q.D L.17	26.331	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
RENATO DUTRA	R.	HERMELINDA PERES MONTEIRO,Q.C L.20	26.130	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
RENATO LUIS POMPEIA GIOTIELLI	R.	EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO,Q.F22 L.	26.038	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
RITA DIAS PIERINI COPPOLARO	R.	ALVARO COELHO,Q.E L.35	26.460	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
ROBENI REGONHA	R.	PROF ONELSON GUEDES,Q.G L.03	26.022	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	R.	FRANCISCO AUGUSTO, 128	26.294	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
ROBSON PEREIRA	R.	ORESTES ANGELO COLO,Q.M L.16	25.892	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
RODOLFO MASCELLA	R.	DO EZICO, 206	25.788	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
RODRIGO MILAN PEREZ	R.	PORTUGAL,Q.40 L.26	25.915	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
RODRIGO MILAN PEREZ	R.	PORTUGAL,Q.40 L.26	25.916	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
ROI BRAZIL REALTY EMPREENDIMEN	R.	EDESIO GOMES,Q.D9 L.23	26.564	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
RONALDO CARVALHAES VIANA	R.	ARMINDA SIMOES LOPES,Q.E L.24	26.299	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
SAULO CAMPOS MONTEIRO	R.	SILVANA FRANCISCA,Q.C9 L.32	26.559	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
SCHAEFFLER BRASIL LTDA	AV	INDEPENDENCIA, 3500	26.322	VISA/ZOONZOZ	03/10/2012
SEBASTIAO GOMES 36675814915 -	R.	MARCIO DOS SANTOS FLORES, 520	26.392	VISA/ZOONZOZ	03/10/2012
SEBASTIAO NUNES DE LIMA	R.	VICENTE MIRANDA,Q.G L.04	25.879	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
SHIROKO SAKAMOTO	R.	ANTONIO LUIZ USSEGLIO,Q.H L.7/8	26.560	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
SILVANY SOARES ME	R.	ALMIR MUZA SOARES, 89	26.487	VISA/ZOONZOZ	04/10/2012
SOARES RIBEIRO EMPREEND. IMOB.	AV	GONCALVES MAGALHAES, 1689	26.200	CONSTR.AMPL.	03/10/2012
SOROCABA CHICKEN COMERCIO DE F	AV	BRASIL, 376 BOX 18	26.337	VISA/ZOONZOZ	03/10/2012
SPAZIO SALAO DE FESTAS LTDA	R.	EGLÉ MOREIRA CARDARELLI,Q.P L.2	26.464	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
SPAZIO SALAO DE FESTAS LTDA	R.	EGLÉ MOREIRA CARDARELLI,Q.P L.2	26.465	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
SUPERMERCADO ESTEVAN LTDA ME	R.	DURVALINO MANFIO, 265	26.364	VISA/ZOONZOZ	03/10/2012
SUPERMERCADO TREVISAN DE SOROCA	R.	BELO HORIZONTE, 1125	26.490	VISA/ZOONZOZ	04/10/2012
SUPRIFER COM. F. E. MATERIAS L	R.	ODORICO VIEIRA,Q.G L.14	26.014	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
SUPRIFER COM. F. E. MATERIAS L	R.	ODORICO VIEIRA,Q.G L.14	26.015	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
TOYOTA DO BRASIL LTDA	AV	ITAVUVU, L.11	25.997	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
TOYOTA DO BRASIL LTDA	AV	ITAVUVU, 14200	26.466	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
VALDIR TAVARES DE SOUZA	R.	DR VNELSON MUNHOZ SOARES,Q.B4 L.04	26.126	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
VALDIR VIEIRA BUENO	R.	JOSE BARBOSA DOS SANTOS, 184	26.034	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
VALDIR VIEIRA BUENO	R.	JOSE BARBOSA DOS SANTOS, 184	26.035	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
VALERIA MENDES	R.	NICANOR EVANGELISTA PEREIRA,Q.A13 L.	25.942	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
VALERIA MENDES	R.	NICANOR EVANGELISTA PEREIRA,Q.A13 L.	25.943	CONSTR.AMPL.	28/09/2012
VANDERLEI AGUILERA COMINO	R.	VIRGINIA MASSONI DE LARA,Q.B10 L.2 FASE 2	26.129	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
VANDERSON EDUARDO ALCOLEIA	R.	MIGUEL MARTINS FILHO, 408	26.140	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
VANDOLSON SANTIAGO BARBOSA	R.	OTTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO,Q.A7 L.	26.134	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
VANESSA CAMARGO ANTUNES	R.	ARTHUR GONCALVES, 395	26.437	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
VANESSA CAMARGO ANTUNES	R.	ARTHUR GONCALVES, 395	26.442	CONSTR.AMPL.	04/10/2012
VICENTE PADILLA CABALLERO - ME	R.	SALVADOR CORREA, 414	26.285	VISA/ZOONZOZ	03/10/2012
VICTOR JOSE LATANZIO MALLULEY	R.	MARIA JOANNA PINTO,Q.B1 L.14	26.139	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
WAGNER JOSE GODINHO	R.	PEDRO PEREIRA, 81	25.998	CONSTR.AMPL.	01/10/2012
WALKYR JORGE DE ARAUJO	R.	PE LUIZ, 505	26.296	VISA/ZOONZOZ	03/10/2012
WANG LIQUN - ME	R.	CESARIO MOTA, 146	26.357	VISA/ZOONZOZ	03/10/2012
WANG PUZHAO - ME	AV	GEN ICARNEIRO, 1749	26.324	VISA/ZOONZOZ	03/10/2012
WELLINGTON LEME	R.	RINALDO SCOTTO,Q.H L.12	26.026	CONSTR.AMPL.	01/10/2012

**EDITAL Nº. 70 / 2012**

Processo nº.: 2012 / 21.212-2

Contribuinte: JOSÉ DIAS JUNIOR

Assunto: INSCRIÇÃO DE MOTORISTA

Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Data: 29/08/2012

Processo nº.: 2012 / 21.225-3

Contribuinte: WILSON ROBERTO RODRIGUES NOGUEIRA

Assunto: INSCRIÇÃO DE MOTORISTA

Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Data: 29/08/2012

Processo nº.: 2012 / 21.295-6

Contribuinte: BRUNO CESAR PAOLI DE MORAES

Assunto: INSCRIÇÃO DE MOTORISTA

Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Data: 29/08/2012

Processo nº.: 2012 / 21.301-2

Contribuinte: ADRIANO DE BARROS

Assunto: INSCRIÇÃO DE MOTORISTA

Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Data: 29/08/2012

Processo nº.: 2012 / 21.323-6

Contribuinte: SIDNEI BONVINO JUNIOR

Assunto: INSCRIÇÃO – PILOTO DE MOTOCICLETA

Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Data: 31/08/2012

Processo nº.: 2012 / 21.328-5

Contribuinte: RODRIGO SILVA DOS SANTOS

Assunto: INSCRIÇÃO DE MOTORISTA

Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Data: 29/08/2012

Processo nº.: 2012 / 21.354-1

Contribuinte: DOUGLAS SCHUAB NOGUEIRA

Assunto: INSCRIÇÃO DE MOTORISTA

Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Data: 29/08/2012

Processo nº.: 2012 / 21.428-3

Contribuinte: ANTONIO MARCOS FERNANDES FRANCO

Assunto: INSCRIÇÃO DE MOTORISTA

Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Data: 29/08/2012

Processo nº.: 2012 / 21.437-4

Contribuinte: DANIEL FRANCISCO DE LIMA

Assunto: INSCRIÇÃO – PILOTO DE MOTOCICLETA

Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Data: 31/08/2012

Processo nº.: 2012 / 21.549-6

Contribuinte: ANDRE HARO RODRIGUES

Assunto: INSCRIÇÃO DE MOTORISTA

Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Data: 31/08/2012

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

Sorocaba, 05 de Setembro de 2.012.

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção  
SEF / AAT / DTMA / SEEAV

PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : 11.DISTRITO POLICIAL Reg.Cadastral: 36.62.64.0160.01.000 Processo Nº. : 2007.005.800.3 Assunto ..... LOCAÇÃO DE IMÓVEL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO	Interessado : ALMIR LAURINDO Reg.Cadastral: 46.52.55.0186.00.000 Processo Nº. : 2012.022.766.5 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : BENEDITO FERNANDES E S/M Reg.Cadastral: 44.51.14.0080.00.000 Processo Nº. : 2006.009.348.1 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL Reg.Cadastral: 35.52.37.0443.01.000 Processo Nº. : 2000.006.356.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : 2P - WANEL VILLE IV Reg.Cadastral: 34.31.81.0202.00.000 Processo Nº. : 2012.021.260.0 Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : ANA JULIA PRADO DE OLIVEIRA AZEVEDO Reg.Cadastral: 43.31.67.0258.01.000 Processo Nº. : 2012.022.413.4 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI	Interessado : BTR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 42.11.62.0117.01.000 Processo Nº. : 2010.022.525.9 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONNECTION ASSESSORIA E ORGANIZACAO EM E Reg.Cadastral: 314.849 Processo Nº. : 2012.020.940.8 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : 2P - WANEL VILLE PATRIMONIAL LTDA Reg.Cadastral: 34.31.81.0194.00.000 Processo Nº. : 2012.021.261.8 Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : ANA PAULA DOS SANTOS MUNIZ E OU Reg.Cadastral: 46.24.63.0073.01.000 Processo Nº. : 2006.001.873.6 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : CAIO BATISTA MUZEL GOMES E OU Reg.Cadastral: 33.34.67.0114.01.000 Processo Nº. : 2009.007.797.5 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.000 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : 2P - WANEL VILLE PATRIMONIAL LTDA Reg.Cadastral: 34.31.81.0084.00.000 Processo Nº. : 2012.021.263.4 Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : ANA PAULA MOMESSO Reg.Cadastral: 54.64.20.0499.01.000 Processo Nº. : 2012.000.447.8 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CAMILA ZANATA BELTKE E/OU Reg.Cadastral: 42.14.41.0165.01.000 Processo Nº. : 2011.014.319.5 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.001 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : 2P - WANEL VILLE PATRIMONIAL LTDA Reg.Cadastral: 34.31.81.0076.00.000 Processo Nº. : 2012.021.262.6 Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : ANANIAS FURQUIM DA ROSA Reg.Cadastral: 55.51.64.0670.01.000 Processo Nº. : 2012.001.117.6 Assunto ..... VIABILIDADE Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CANTINA DA IMPRENSA LTDA Reg.Cadastral: 95.007 Processo Nº. : 2012.022.786.3 Assunto ..... ALTERACOES Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.002 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : A.C.D. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS ARA Reg.Cadastral: 313.238 Processo Nº. : 2012.018.097.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : ANDERSON BUENO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 34.23.03.0022.01.000 Processo Nº. : 2012.003.504.3 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : CARLOS AUGUSTO RAMOS DE MATOS MARQU. Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000 Processo Nº. : 2012.023.565.0 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.003 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADEJAIR MARIANO Reg.Cadastral: 63.21.44.0223.01.000 Processo Nº. : 1995.004.853.8 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANDRE MULATTI Reg.Cadastral: 65.34.60.3195.00.000 Processo Nº. : 2012.021.661.9 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI	Interessado : CARLOS LOPES FERREIRA Reg.Cadastral: 35.22.70.0124.01.000 Processo Nº. : 2011.016.583.4 Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.004 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 64.13.30.0122.00.000 Processo Nº. : 2012.018.661.4 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : ANTONIO BENTO OTAVIO Reg.Cadastral: 36.44.65.0187.01.000 Processo Nº. : 2012.014.444.9 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CENTRO ESPIRITA FILANTROPICO LAR DA FRAT Reg.Cadastral: 34.61.13.0185.01.000 Processo Nº. : 2011.001.129.3 Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMÓVEL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.005 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANA DIAS DE CARVALHO SALVALAGGIO Reg.Cadastral: 35.51.82.0350.01.000 Processo Nº. : 2012.008.948.7 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO DE GOES Reg.Cadastral: 80.10.79.0015.00.000 Processo Nº. : 2012.000.901.4 Assunto ..... EXECUCAO FISCAL Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO Reg.Cadastral: 33.32.20.0073.01.000 Processo Nº. : 2012.014.756.6 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.006 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIENE VANESSA EMANUELLI PEREIRA ME Reg.Cadastral: 96.826 Processo Nº. : 2012.019.677.9 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ANTONIO LUCAS DA SILVA Reg.Cadastral: 36.64.12.0145.01.000 Processo Nº. : 2011.015.217.0 Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : CEZAR AUGUSTO TEIXEIRA PAES BARRETO Reg.Cadastral: 22.61.43.0543.01.000 Processo Nº. : 2011.002.288.6 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.007 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADVANCED CORRETORA DE CAMBIO S/A Reg.Cadastral: 136.534 Processo Nº. : 2012.021.209.7 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : APARECIDO RUIZ Reg.Cadastral: 45.13.22.0821.01.000 Processo Nº. : 2012.018.303.3 Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CIBELE DE OLIVEIRA PEREIRA Reg.Cadastral: 33.13.06.0165.01.000 Processo Nº. : 2010.006.458.3 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.008 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AFONSO ZINZANI - ME Reg.Cadastral: 317.141 Processo Nº. : 2012.010.516.8 Assunto ..... SOLICITACAO DE ALVARA Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : ARALDO MARCUZ Reg.Cadastral: 45.14.96.0630.01.000 Processo Nº. : 2012.018.339.7 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CLAUDEMIR ANTONIO PASTRE Reg.Cadastral: 74.289 Processo Nº. : 2012.023.242.6 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.009 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AGUINALDO APARECIDO GARCIA Reg.Cadastral: 44.32.11.0103.00.000 Processo Nº. : 2012.017.607.8 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMURT - AMURTE Reg.Cadastral: 74.43.97.0735.01.000 Processo Nº. : 2012.005.708.8 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CLAUDEMIR DA CUNHA SOROCABA ME Reg.Cadastral: 142.950 Processo Nº. : 2012.022.682.4 Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.010 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AGUINALDO APARECIDO GARCIA Reg.Cadastral: 44.32.11.0108.00.000 Processo Nº. : 2012.017.607.8 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : ASSOCIACAO CULTURAL INGLESA - SAO P Reg.Cadastral: 314.861 Processo Nº. : 2010.031.250.3 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CLAUDEMIR NATES Reg.Cadastral: 64.33.09.0157.00.000 Processo Nº. : 2012.018.091.4 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.011 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALEX ALVES PICCINATO Reg.Cadastral: 47.63.99.0141.00.000 Processo Nº. : 2012.022.659.2 Assunto ..... DEVOLUCAO DE IMPORTANCIA PAGA Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ASSOCIACAO PROTETORA DOS INSANOS DE SORO Reg.Cadastral: 80.10.79.0010.00.000 Processo Nº. : 2012.004.501.8 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : CLAUDIANO FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.43.60.0056.01.000 Processo Nº. : 2004.024.208.3 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.012 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALEXANDRE AUGUSTO D. WINETZKI Reg.Cadastral: 56.53.15.0455.01.000 Processo Nº. : 2012.020.066.2 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI	Interessado : AYUB SAF ADMINISTRADORA E CORRETORA DE S Reg.Cadastral: 110.705 Processo Nº. : 2012.019.474.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CLAUDINEI PADUIM Reg.Cadastral: 46.31.71.0056.01.000 Processo Nº. : 2011.007.462.2 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.013 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALEXANDRE MATEUS SOBREIRA Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000 Processo Nº. : 2012.023.567.6 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : BANCO DO BRASIL S.A. GERAT - SOROCABA/SP Reg.Cadastral: 700.107 Processo Nº. : 2012.014.195.7 Assunto ..... INSCRICAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CLEITON ARRUDA DE MORAES Reg.Cadastral: 65.34.60.3195.00.000 Processo Nº. : 2012.023.568.4 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.014 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALINE BRIAMONTE DA SILVEIRA Reg.Cadastral: 53.12.13.0218.01.000 Processo Nº. : 2008.014.676.4 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : BELEZA RARA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA Reg.Cadastral: 142.288 Processo Nº. : 2012.020.219.7 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : CLELIO DE MORAES Reg.Cadastral: 47.52.12.0046.00.000 Processo Nº. : 2012.023.068.5 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.015 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALINE BRIAMONTE DA SILVEIRA Reg.Cadastral: 44.53.11.0555.01.000 Processo Nº. : 2008.014.677.2 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : BENEDITO FERNANDES E S/M Reg.Cadastral: 44.51.14.0066.01.000 Processo Nº. : 2006.009.348.1 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONCREBASE COM.E SERV.DE CONCRETAGEM LTD Reg.Cadastral: 116.572 Processo Nº. : 2012.019.319.8 Assunto ..... ATUALIZACAO DE CADASTRO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.016 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALMIR LAURINDO Reg.Cadastral: 46.52.55.0186.00.000 Processo Nº. : 2012.022.766.5 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : BENEDITO FERNANDES E S/M Reg.Cadastral: 44.51.14.0071.01.000 Processo Nº. : 2006.009.348.1 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : COND. SHOPPING BOUGAINVILLE Reg.Cadastral: 121.366 Processo Nº. : 2012.019.656.3 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0201.01.017 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO





Interessado : ENI SELMA NAVARRO MORAES ROSA  
Reg.Cadastral: 33.13.43.0082.01.000  
Processo Nº.: 2012.019.508.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENTECH DO BRASIL GERENCIAMENTO DE ENERGI  
Reg.Cadastral: 144.117  
Processo Nº.: 2012.007.580.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 35.53.50.0461.01.000  
Processo Nº.: 2012.014.556.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 35.53.50.0453.01.000  
Processo Nº.: 2012.014.557.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVALDO TEIXEIRA  
Reg.Cadastral: 45.11.97.0429.00.000  
Processo Nº.: 2012.012.160.3  
Assunto ..... FRACTIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EVALDO TEIXEIRA  
Reg.Cadastral: 45.11.97.0435.01.000  
Processo Nº.: 2012.012.160.3  
Assunto ..... FRACTIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EVANDRO BRITO ALVES  
Reg.Cadastral: 74.64.15.0291.01.000  
Processo Nº.: 2001.018.603.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FAUSTO COMPESTRINI E HERDEIROS  
Reg.Cadastral: 43.33.22.0090.01.000  
Processo Nº.: 2012.021.120.6  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FERNANDO ANTONIO BONHACK  
Reg.Cadastral: 2012.021.470.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FLORISMAR VIANA BARBOSA  
Reg.Cadastral: 54.54.35.0170.01.000  
Processo Nº.: 2011.034.342.3  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO AMBROZEVICIUS  
Reg.Cadastral: 67.31.90.0331.01.000  
Processo Nº.: 2012.012.495.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO HERGESEL  
Reg.Cadastral: 54.41.93.0071.01.000  
Processo Nº.: 1988.017.137.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERSON VITORINO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.32.77.0182.01.000  
Processo Nº.: 2012.013.753.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GEYSER NASCIMENTO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 34.22.60.0131.01.000  
Processo Nº.: 2012.021.870.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GILENO MEIRA DA SILVA E OU  
Reg.Cadastral: 46.43.03.0095.01.001  
Processo Nº.: 2000.001.481.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILENO MEIRA DA SILVA E OU  
Reg.Cadastral: 46.43.03.0095.02.001  
Processo Nº.: 2000.001.481.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GIOVANNI DALLA MORA  
Reg.Cadastral: 45.64.62.0223.01.000  
Processo Nº.: 1995.004.539.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GISELE CRISTINA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 42.21.55.0598.04.044  
Processo Nº.: 2012.023.806.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GISELE SANTOS HARO  
Reg.Cadastral: 33.62.92.0841.01.000  
Processo Nº.: 2012.023.566.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GLEITON VILLENA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 36.41.55.0964.00.000  
Processo Nº.: 2012.004.073.8  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GLEITON VILLENA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 36.41.55.0970.00.000  
Processo Nº.: 2012.004.073.8  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HELENA MARIA QUILICCI LEITE  
Reg.Cadastral: 44.63.78.0298.01.000  
Processo Nº.: 2012.016.652.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELENO OLIVEIRA LIMA  
Reg.Cadastral: 55.33.80.0015.01.000  
Processo Nº.: 2012.004.031.6  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HENRI FELDON  
Reg.Cadastral: 46.14.72.1240.00.000  
Processo Nº.: 2010.032.155.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HINPEL COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA (COM  
Reg.Cadastral: 45.11.37.1510.00.000  
Processo Nº.: 2011.026.265.6  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : HINPEL COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA (COM  
Reg.Cadastral: 45.11.37.1430.01.000  
Processo Nº.: 2011.026.265.6  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : IGREJA EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS  
Reg.Cadastral: 36.61.66.0466.00.000  
Processo Nº.: 2012.022.865.5  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IGREJA METODISTA TERCEIRA REGIAO ECLESIA  
Reg.Cadastral: 44.63.78.0406.01.000  
Processo Nº.: 2011.018.320.9  
Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : IGREJA METODISTA TERCEIRA REGIAO ECLESIA  
Reg.Cadastral: 44.63.78.0414.01.000  
Processo Nº.: 2011.018.320.9  
Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : INERGY AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 154.141  
Processo Nº.: 2011.001.118.6  
Assunto ..... CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : INSER INDUSTRIA,COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Reg.Cadastral: 55.42.75.0424.01.000  
Processo Nº.: 2012.022.314.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : IPANEMA TEXTIL LTDA  
Reg.Cadastral: 54.24.56.0726.01.000  
Processo Nº.: 2010.009.982.9  
Assunto ..... RETIFICACAO DE REGISTRO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IRACEMA GOMES E OU  
Reg.Cadastral: 45.61.48.0445.01.000  
Processo Nº.: 2009.011.268.1  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IRACEMA GOMES E OU  
Reg.Cadastral: 45.61.48.0030.01.000  
Processo Nº.: 2009.011.268.1  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ISABELA DE OLIVEIRA COSTA  
Reg.Cadastral: 36.52.87.0175.01.000  
Processo Nº.: 2010.016.682.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISLAINE DE CASSIA BALDUINO  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº.: 2012.021.636.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IVONETE TORRES GONCALVES  
Reg.Cadastral: 34.24.91.0327.01.000  
Processo Nº.: 2009.015.419.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVONETE TORRES GONCALVES  
Reg.Cadastral: 34.24.91.0327.01.001  
Processo Nº.: 2009.015.419.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVONETE TORRES GONCALVES  
Reg.Cadastral: 34.24.91.0327.02.001  
Processo Nº.: 2009.015.419.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVONETE TORRES GONCALVES  
Reg.Cadastral: 34.24.91.0327.03.001  
Processo Nº.: 2009.015.419.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVONETE TORRES GONCALVES  
Reg.Cadastral: 34.24.91.0327.01.001  
Processo Nº.: 2009.015.419.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : J.H.M. ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA  
Reg.Cadastral: 109.652  
Processo Nº.: 2012.009.915.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JAIME DE SOTTI SILVA E/OU  
Reg.Cadastral: 35.64.88.0163.01.000  
Processo Nº.: 1982.003.819.8  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JAIR ALBERTO PAZETTI DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.43.56.0112.01.000  
Processo Nº.: 2011.029.404.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JALMIR DE LIMA  
Reg.Cadastral: 45.23.14.0527.01.000  
Processo Nº.: 2001.014.629.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JAQUES MEIER FISZMAN  
Reg.Cadastral: 54.51.87.0280.01.000  
Processo Nº.: 2010.017.866.4  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JAQUES MEIER FISZMAN  
Reg.Cadastral: 54.51.87.0892.00.000  
Processo Nº.: 2010.017.866.4  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JC PATRIMONIAL ACESSORIA IMOBILIARIA LT  
Reg.Cadastral: 54.13.70.0125.01.000  
Processo Nº.: 2009.003.000.8  
Assunto ..... SOLIC. NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JESSICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 321.624  
Processo Nº.: 2012.022.859.8  
Assunto ..... CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JESSICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 321.665  
Processo Nº.: 2012.022.858.0  
Assunto ..... CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOAO BATISTA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 46.61.38.0107.01.000  
Processo Nº.: 2011.006.992.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 46.61.38.0101.01.000  
Processo Nº.: 2011.006.993.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO CARLOS DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.14.018  
Processo Nº.: 2012.023.804.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAO DE DEUS GOMES  
Reg.Cadastral: 35.12.19.0172.01.000  
Processo Nº.: 1990.014.683.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO JULIO MOMESSO  
Reg.Cadastral: 54.54.83.0120.01.001  
Processo Nº.: 2012.000.447.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAO JULIO MOMESSO  
Reg.Cadastral: 54.54.83.0120.02.001  
Processo Nº.: 2012.000.447.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAO JULIO MOMESSO  
Reg.Cadastral: 54.54.83.0311.01.000  
Processo Nº.: 2012.000.447.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAO NEMETH  
Reg.Cadastral: 21.439  
Processo Nº.: 2011.012.605.9  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAO PENHA DIAS  
Reg.Cadastral: 76.41.82.0283.00.000  
Processo Nº.: 2011.026.848.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAO ROBERTO DE GOES CARNEIRO  
Reg.Cadastral: 36.12.75.0592.00.000  
Processo Nº.: 2012.019.064.0  
Assunto ..... INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOEL DOMINGUES  
Reg.Cadastral: 59.431  
Processo Nº.: 2012.009.435.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOEL PEREIRA RUAS  
Reg.Cadastral: 35.14.65.0811.00.000  
Processo Nº.: 2012.013.491.1  
Assunto ..... PAVIMENTACAO ASFALTICA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JORGE LUIZ RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 45.13.22.0811.01.000  
Processo Nº.: 2012.018.303.3  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE ALBERTO FERRAZ CORAZZA  
Reg.Cadastral: 313.880  
Processo Nº.: 2012.010.544.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE ANTONIO FARIA RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 53.23.67.0370.01.000  
Processo Nº.: 2012.012.546.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 22.52.78.0276.01.000  
Processo Nº.: 2012.009.139.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS MONACO  
Reg.Cadastral: 33.34.90.0280.01.000  
Processo Nº.: 2010.015.980.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS PEREIRA  
Reg.Cadastral: 36.43.27.0424.01.000  
Processo Nº.: 2010.029.128.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DE PAULA COSTA  
Reg.Cadastral: 33.62.50.0067.01.000  
Processo Nº.: 2011.028.977.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EDSON ALVES CORDEIRO  
Reg.Cadastral: 46.21.32.0072.01.000  
Processo Nº.: 2012.008.538.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSE MARCELLINO DE AGUIAR JUNIOR  
Reg.Cadastral: 44.43.43.0307.01.000  
Processo Nº.: 2012.021.305.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE MARINHO FILHO  
Reg.Cadastral: 46.22.51.0166.01.000  
Processo Nº.: 2007.002.048.2  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSE MAURICIO BREGULA  
Reg.Cadastral: 43.31.89.0448.01.000  
Processo Nº.: 2007.005.693.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE VENANCIO LUZ  
Reg.Cadastral: 34.31.99.0367.01.000  
Processo Nº.: 2010.030.091.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSEFA DE LOURDES MELCHIOR SILVA  
Reg.Cadastral: 23.22.78.0347.07.004  
Processo Nº.: 2012.023.805.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JRB - ADM. DE BENS PROPRIOS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 43.42.02.0399.01.106  
Processo Nº.: 2012.023.802.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JRB INCORPORADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 55.51.26.0098.00.000  
Processo Nº.: 2012.013.649.4  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JRB INCORPORADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 55.51.26.0162.00.000  
Processo Nº.: 2012.013.649.4  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JULIO CESAR RAMALHO GONCALVES  
Reg.Cadastral: 76.52.07.0391.01.000  
Processo Nº.: 2010.009.306.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIO MARQUES/APARECIDO MOURA POLIDO  
Reg.Cadastral: 67.32.06.0012.01.000  
Processo Nº.: 2012.012.560.3  
Assunto ..... FRACTIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIO MARQUES/APARECIDO MOURA POLIDO  
Reg.Cadastral: 67.32.06.0555.01.000  
Processo Nº. : 2012.021.560.3  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JURACI RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 47.51.96.0341.00.000  
Processo Nº. : 2012.023.067.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : LA RIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTD  
Reg.Cadastral: 33.52.66.0193.01.000  
Processo Nº. : 2011.011.966.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAERCIO NEGREIRO  
Reg.Cadastral: 45.13.22.0831.01.000  
Processo Nº. : 2012.018.303.3  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.001  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.002  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.003  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.004  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.005  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.006  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.007  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.008  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.009  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.010  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.011  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.012  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.013  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.014  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.015  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.016  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.017  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARIOJA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.29.0190.01.018  
Processo Nº. : 2006.004.230.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LARISSA FRANCIELLY BORG ROIM  
Reg.Cadastral: 57.53.16.0200.01.000  
Processo Nº. : 2012.019.719.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA ABDALLA SEGAMARCHI  
Reg.Cadastral: 35.54.98.0270.00.000  
Processo Nº. : 2012.006.224.5  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LAURA ABDALLA SEGAMARCHI  
Reg.Cadastral: 35.54.98.0289.00.000  
Processo Nº. : 2012.006.224.5  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LEILA CASSAJUS  
Reg.Cadastral: 26.34.27.0070.01.000  
Processo Nº. : 2012.022.799.6  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : LEONILDA ROSA PEREIRA MOTA  
Reg.Cadastral: 44.11.59.0390.01.000  
Processo Nº. : 2001.016.991.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIA DE FATIMA SOARES  
Reg.Cadastral: 54.13.28.0075.01.000  
Processo Nº. : 2012.019.114.3  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUCIENE FLAMIA PEIXOTO DE ALMEIDA EPP  
Reg.Cadastral: 143.983  
Processo Nº. : 2012.017.524.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUDWIG WEBER E AMELIA DO CARMO WEBER  
Reg.Cadastral: 55.61.56.0289.01.000  
Processo Nº. : 1996.015.755.0  
Assunto ..... CONSTR.QUADRA POLIESPORTIVA/GINASIO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS ANTONIO RIBEIRO E/OU  
Reg.Cadastral: 54.54.58.0409.01.000  
Processo Nº. : 2012.013.295.6  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA  
Reg.Cadastral: 33.43.01.0028.01.000  
Processo Nº. : 2009.009.207.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ GOMES MARTINS  
Reg.Cadastral: 54.34.02.0017.01.000  
Processo Nº. : 2012.007.857.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MAERCIO MOREIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 66.53.25.1805.00.000  
Processo Nº. : 2011.032.734.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MAERCIO MOREIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 66.53.25.1980.00.000  
Processo Nº. : 2011.032.734.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MAERCIO MOREIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 66.53.25.1805.00.000  
Processo Nº. : 2011.032.734.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MAERCIO MOREIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 66.53.25.1980.00.000  
Processo Nº. : 2011.032.734.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MANOEL BERTO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.53.86.0253.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.611.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARA REGINA SERVAN PACCHIONI E/OU  
Reg.Cadastral: 78.43.30.0432.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.589.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCEL RIBEIRO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 33.43.01.0538.01.000  
Processo Nº. : 2010.014.513.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA CRISTINA PAES  
Reg.Cadastral: 33.13.65.0428.01.000  
Processo Nº. : 2012.009.803.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIA THOMAZINI  
Reg.Cadastral: 34.42.07.0562.01.000  
Processo Nº. : 2012.019.437.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARCOS CESAR BRUDER SANTINI  
Reg.Cadastral: 35.43.76.0119.01.000  
Processo Nº. : 2012.003.361.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS CESAR BRUNI  
Reg.Cadastral: 46.31.09.0334.01.000  
Processo Nº. : 2012.003.078.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DA PENHA PINTO  
Reg.Cadastral: 46.43.84.0278.00.000  
Processo Nº. : 2012.006.154.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DIRCE PERRELLA NEGRETTE  
Reg.Cadastral: 54.12.15.1064.00.000  
Processo Nº. : 2012.012.776.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA DIRCE PERRELLA NEGRETTE  
Reg.Cadastral: 54.12.15.1058.00.000  
Processo Nº. : 2012.012.776.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA HELENA FERREIRA LOPEZ  
Reg.Cadastral: 67.42.92.0273.01.001  
Processo Nº. : 2011.030.415.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA HELENA FERREIRA LOPEZ  
Reg.Cadastral: 67.42.92.0273.01.002  
Processo Nº. : 2011.030.415.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA JOSE WERLY DA ROSA  
Reg.Cadastral: 34.63.84.0389.01.000  
Processo Nº. : 2009.015.062.4  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA R SANCHES  
Reg.Cadastral: 53.21.80.0206.01.000  
Processo Nº. : 2012.006.154.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA R SANCHES  
Reg.Cadastral: 53.21.80.0214.01.000  
Processo Nº. : 2012.006.154.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA SALETE DA SILVA SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 113.741  
Processo Nº. : 2012.022.806.9  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARLENE LOPES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 36.14.66.0117.00.000  
Processo Nº. : 2012.023.278.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARLETE APARECIDA PEGORETTI  
Reg.Cadastral: 34.53.16.0083.01.000  
Processo Nº. : 2012.020.278.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARLI MUNHOZ FERREIRA  
Reg.Cadastral: 53.12.76.0791.01.000  
Processo Nº. : 1994.015.159.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARTIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L  
Reg.Cadastral: 44.62.84.0085.01.000  
Processo Nº. : 2010.008.923.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MASNORI TAKAOKA  
Reg.Cadastral: 87.052  
Processo Nº. : 2012.021.243.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MATHUEUS HERCULANO ASSIS TEIXEIRA  
Reg.Cadastral: 54.14.15.0090.01.000  
Processo Nº. : 2012.019.013.7  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MERCAL REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTD  
Reg.Cadastral: 104.215  
Processo Nº. : 2012.001.259.6  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MG SOLUTION LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 314.138  
Processo Nº. : 2012.019.741.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 36.62.68.0250.00.000  
Processo Nº. : 2010.001.808.4  
Assunto ..... CESSAO DE AREA/IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOACIR DE LAURO LOPES RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 22.44.40.0348.00.000  
Processo Nº. : 2012.021.041.4  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MODESTO BEZERRA LUIZ  
Reg.Cadastral: 35.33.99.0208.01.000  
Processo Nº. : 2012.015.342.4  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE COBRANCA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MOMESSO DISTR. DE BEBIDAS LTDA.  
Reg.Cadastral: 53.24.37.0565.00.000  
Processo Nº. : 2012.000.447.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MOMESSO DISTR. DE BEBIDAS LTDA.  
Reg.Cadastral: 53.24.37.0565.00.000  
Processo Nº. : 2012.000.447.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MOMESSO DISTR. DE BEBIDAS LTDA.  
Reg.Cadastral: 53.24.37.0595.00.000  
Processo Nº. : 2012.000.447.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MOMESSO DISTR. DE BEBIDAS LTDA.  
Reg.Cadastral: 53.24.37.0610.00.000  
Processo Nº. : 2012.000.447.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MOMESSO DISTR. DE BEBIDAS LTDA.  
Reg.Cadastral: 53.24.37.0843.01.000  
Processo Nº. : 2012.000.447.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MOMESSO DISTR. DE BEBIDAS LTDA.  
Reg.Cadastral: 54.54.73.0210.01.000  
Processo Nº. : 2012.000.447.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MOURA E MOURA TRANSPORTES LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 320.604  
Processo Nº. : 2012.021.128.9  
Assunto ..... ALTERACAO/REGULARIZACAO ENDEREÇO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NACAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 304.002  
Processo Nº. : 2012.020.216.3  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NALDICE APARECIDA FARIAS MELO  
Reg.Cadastral: 46.43.76.0123.00.000  
Processo Nº. : 2012.006.154.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NATALIA CAFISSO CARNEIRO  
Reg.Cadastral: 46.62.46.0412.00.000  
Processo Nº. : 2012.014.788.9  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NEUSA MICHELETTI DE MORAES  
Reg.Cadastral: 34.52.00.0095.01.000  
Processo Nº. : 2012.012.497.9  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NEUSA A. URBANI PEREZ  
Reg.Cadastral: 45.13.22.0801.01.000  
Processo Nº. : 2012.018.303.3  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NILCE DO CARMO SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 308.837  
Processo Nº. : 2012.020.215.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NOSSA SENHORA DA SALETTE NEGOCIOS IMOBIL  
Reg.Cadastral: 46.33.55.0134.01.000  
Processo Nº. : 2010.006.486.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NOTILDE MARIA ROGERI GIACOMIN  
Reg.Cadastral: 35.44.44.0125.01.000  
Processo Nº. : 1998.006.808.4  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ODAIR MOMESSO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 64.41.39.1087.01.000  
Processo Nº. : 2012.000.447.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ODAIR RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 56.53.42.0213.01.000  
Processo Nº. : 2002.003.806.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OMEGA VEICULOS SOROCABA LTDA  
Reg.Cadastral: 318.356  
Processo Nº. : 2012.019.666.2  
Assunto ..... CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : OSVALDO RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 45.13.56.0500.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.768.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : PADARIA FORMOSA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 90.557  
Processo Nº. : 2012.020.866.5  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PANIFICADORA DE PAULA & CARVALHO LTDA -  
Reg.Cadastral: 111.764  
Processo Nº. : 2012.020.871.5  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... SOLICITACAO PROVIDENCIAS

Interessado : PAOLA ALVES VIVANCOS E OUTROS  
Reg.Cadastral: 80.15.41.0013.00.000  
Processo Nº. : 2012.000.447.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PAROQUIA SAO JOSE OPERARIO  
Reg.Cadastral: 55.12.86.0047.01.000  
Processo Nº. : 2012.019.506.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : PAROQUIA SAO JOSE OPERARIO  
Reg.Cadastral: 55.54.57.0018.01.000  
Processo Nº. : 2012.019.506.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : PATRICIA GOMES DE SENA  
Reg.Cadastral: 316.894  
Processo Nº. : 2012.010.567.1  
Assunto ..... CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PAULO CESAR FRANCISCO E/OU  
Reg.Cadastral: 46.62.87.0030.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.717.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 46.61.35.0274.01.000  
Processo Nº. : 2008.029.409.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PAULO ROBERTO DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 76.52.08.0337.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.732.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO REZENDE  
Reg.Cadastral: 35.23.63.0343.01.000  
Processo Nº. : 2006.014.749.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO AGUA FILHO  
Reg.Cadastral: 45.64.93.1069.01.001  
Processo Nº. : 1993.016.017.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO AGUA FILHO  
Reg.Cadastral: 45.64.93.1069.02.001  
Processo Nº. : 1993.016.017.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO AGUA FILHO  
Reg.Cadastral: 45.64.93.1069.02.001  
Processo Nº. : 1993.016.017.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PEDRO AGUA FILHO  
Reg.Cadastral: 45.64.93.1069.03.001  
Processo Nº. : 1993.016.017.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO AGUA FILHO  
Reg.Cadastral: 45.64.93.1069.03.002  
Processo Nº. : 1993.016.017.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO AGUA FILHO  
Reg.Cadastral: 45.64.93.1069.03.003  
Processo Nº. : 1993.016.017.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO AGUA FILHO  
Reg.Cadastral: 45.64.93.1069.03.004  
Processo Nº. : 1993.016.017.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO AGUA FILHO  
Reg.Cadastral: 45.64.93.1069.03.005  
Processo Nº. : 1993.016.017.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO AGUA FILHO  
Reg.Cadastral: 45.64.93.1069.03.006  
Processo Nº. : 1993.016.017.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO DOMINGUES  
Reg.Cadastral: 73.22.57.0703.01.000  
Processo Nº. : 2012.000.446.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PETERSON MARTINS RODRIGUES - ME  
Reg.Cadastral: 309.158  
Processo Nº. : 2012.009.183.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PLAZA SERVICOS DE APOIO LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 301.904  
Processo Nº. : 2012.008.297.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PRISCILA LORENZON & CIA. LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 34.542  
Processo Nº. : 2012.020.998.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RAFAEL SANTOS RODRIGUES LEME  
Reg.Cadastral: 320.429  
Processo Nº. : 2012.013.722.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : RAUL HONORIO DE CAMPOS  
Reg.Cadastral: 46.32.22.0194.01.000  
Processo Nº. : 2012.016.573.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENAN BERTOTTI GUEDES  
Reg.Cadastral: 46.42.39.0206.01.000  
Processo Nº. : 2012.015.500.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATO MAZARO  
Reg.Cadastral: 76.52.22.0369.01.000  
Processo Nº. : 2012.018.107.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATO STEINER SALVIATO  
Reg.Cadastral: 35.53.95.0473.01.000  
Processo Nº. : 2012.016.831.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO ANTONIO GRUNER  
Reg.Cadastral: 34.12.14.0007.01.000  
Processo Nº. : 2012.010.935.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO BERTIN AFONSO  
Reg.Cadastral: 36.52.88.0126.01.000  
Processo Nº. : 2012.019.744.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RODRIGO DE QUEIROZ CORREA  
Reg.Cadastral: 46.31.72.0034.01.001  
Processo Nº. : 2012.023.803.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RODRIGO NICOLINO E OUTRO  
Reg.Cadastral: 31.24.31.0485.00.000  
Processo Nº. : 2012.017.485.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RODRIGO RUIZ E OUTROS  
Reg.Cadastral: 76.52.06.0159.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.671.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO FERNANDO BERTI  
Reg.Cadastral: 24.62.81.0064.03.001  
Processo Nº. : 2012.022.675.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROSANGELA CLAUDINO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 44.44.36.0474.01.000  
Processo Nº. : 2012.003.194.3  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SALVADOR ALVES DAMA  
Reg.Cadastral: 34.21.98.0997.01.000  
Processo Nº. : 2007.007.472.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANTA ROSALIA REPARACAO AUTOMOTIVA  
Reg.Cadastral: 321.439  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SANTA TEREZINHA EMPREEND. IMOBILIARIOS LT  
Reg.Cadastral: 55.34.91.0406.01.000  
Processo Nº. : 2009.029.244.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SEF/DTI/SIPTU (ALTERACOES NO SAT P/IMPLA  
Processo Nº. : 2012.023.499.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SELAU COM. DE MOVEIS E DECORACOES LTDA M  
Reg.Cadastral: 127.986  
Processo Nº. : 2012.021.954.8  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SELSON SILDO LOPES  
Reg.Cadastral: 46.31.99.0128.00.000  
Processo Nº. : 2012.019.784.3  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SERGIO ANTONIO PROENCA  
Reg.Cadastral: 55.34.10.0165.01.000  
Processo Nº. : 1995.005.796.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SERGIO ROCHA  
Reg.Cadastral: 34.52.85.0299.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.121.0  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIMONE R DA S KITAGAKI  
Reg.Cadastral: 24.52.05.0536.00.000  
Processo Nº. : 2012.016.224.3  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SINTHORESSOR  
Reg.Cadastral: 54.52.01.0145.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.768.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SISTEMA EDUCACIONAL PORTAL DA COLINA  
Reg.Cadastral: 137.409  
Processo Nº. : 2012.016.615.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TEMPERCENTER COM E INSTALADORA DE VIDROS  
Reg.Cadastral: 87.465  
Processo Nº. : 2012.021.276.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TEMPERCENTER COM E INSTALADORA DE VIDROS  
Reg.Cadastral: 38.131  
Processo Nº. : 2012.021.277.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral: 35.11.91.0187.00.000  
Processo Nº. : 2010.004.556.6  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral: 35.12.37.0161.00.000  
Processo Nº. : 2010.015.753.6  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TERRON & LOZANO PRESENTES LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 313.022  
Processo Nº. : 2012.021.232.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TIMOTEO ARNOBIO CARNEIRO - ME  
Reg.Cadastral: 133.635  
Processo Nº. : 2012.022.223.7  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TLS USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 143.568  
Processo Nº. : 2011.019.414.9  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TROPEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT  
Reg.Cadastral: 44.52.51.0424.01.000  
Processo Nº. : 2007.009.053.5  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR FERNANDES  
Reg.Cadastral: 43.24.81.0174.01.000  
Processo Nº. : 2010.009.824.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER LAZARO JOSE DA SILVA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 43.52.43.0396.01.000  
Processo Nº. : 2009.010.770.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VERBO COMUNICACAO LTDA  
Reg.Cadastral: 119.644  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WANG LIQUON ME  
Reg.Cadastral: 105.450  
Processo Nº. : 2012.021.231.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Ana Luiza Bacchi Silva  
Chefe de Seção

**SEDU**

Secretaria da Educação

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 48 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.**

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função- atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, ou Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010, na seguinte conformidade:

Data: 11/09/2012

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Horário: 14h

Professor de Educação Básica II:

Disciplina-

Física: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 05/2011, a partir do 1º classificado. Esgotada a listagem até o último classificado, passaremos a chamada para os classificados presentes no referido Processo, sendo autorizado a lecionar nos termos da Indicação CEE nº 53/2005, neste caso deverão no ato da atribuição apresentar os originais (Diploma/Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau);

Matemática: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 05/2011, a partir do 1º classificado. Esgotada a listagem até o último classificado, passaremos a chamada para os classificados presentes no referido Processo, sendo autorizado a lecionar nos termos da Indicação CEE nº 53/2005, neste caso deverão no ato da atribuição apresentar os originais (Diploma/Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau).

Professor de Educação Básica I:

Educação Infantil: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 1029º classificado;

Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 03/2012, a partir do 1º classificado.

Orientações:

- 1 - O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais (Diploma/Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau);
- 2 - Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
- 3 - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
- 4 - Está disponibilizado nos sites: [www.educacaosorocaba.com.br](http://www.educacaosorocaba.com.br) ou [www.educacao.sorocaba.sp.gov.br](http://www.educacao.sorocaba.sp.gov.br) a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 05 de Setembro de 2012.

Rosária Clavijos Simão  
Diretora da Área de Gestão Educacional

**SECID**

## Secretaria da Cidadania

**Lei Municipal - 6.022 de 13/10/1999**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
**Rua Santa Cruz - n.º 116 - Centro - Sorocaba - SP**  
**CEP - 18035 - 630 - F. 3219 1920**

**EDITAL**

Define e dispõe as normas municipais para concessão de inscrição de entidades governamentais e não governamentais bem como dos serviços, programas, projetos no CMI.  
 O Conselho Municipal do Idoso, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 6022 de 13 de outubro de 1999 e o Regimento Interno (Decreto nº 11.900, de 24/01/2000), considerando: O disposto nos art. 48 - Parágrafo Único do Estatuto do Idoso " As entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas, junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal da Pessoa Idosa (...)."

**DECIDE:**  
 Art. 1º Estabelecer os parâmetros municipais para inscrição das entidades com e sem fins lucrativos que atuem junto ao idoso no Conselho municipal do Idoso.  
 Art. 2º No ato da inscrição junto a este Conselho as Entidades, deverão apresentar os seguintes documentos:  
 Entidades sem fins lucrativos  
 I Requerimento de Inscrição (formulário fornecido pelo CMI)  
 II Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria  
 III Cópia do CNPJ  
 IV Inscrição municipal junto à Prefeitura de Sorocaba, nos termos do art.11, par. 3º da lei nº 4.994/95 (lei municipal)  
 V Inscrição na Vigilância Sanitária ou cópia do protocolo emitido pela mesma  
 VI Cópia do Estatuto registrado com objetivos estatutários em conformidade com o Estatuto do Idoso  
 VII Alvará de funcionamento da Prefeitura  
 VIII Cópia do RG e CPF do presidente, vice-presidente e do tesoureiro ( ou que ocuparem cargos equivalentes)  
 IX Certidão de distribuição criminal estadual e federal dos últimos 5 anos dos membros mencionados no item VIII  
 X Comprovante de registro no Conselho Municipal de Assistência Social.  
 XI Plano de ação compatível com o Estatuto do Idoso, contendo as finalidades estatutárias, objetivos, origem dos recursos, infraestrutura, identificação dos serviços com a demonstração do público alvo, capacidade de atendimento e recursos humanos envolvidos.  
 XII Relação dos profissionais de saúde, com identificação e número de registro nas categorias, que atuem direta ou indiretamente junto a entidade.

XIII cópia do modelo de contrato de prestação de serviços firmados com a pessoa idosa, ou responsável, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da sociedade e prestações decorrentes do contrato com os respectivos preços.  
 Entidades com fins lucrativos  
 I Requerimento de Inscrição (formulário fornecido pelo CMI).  
 II Cópia do contrato social e suas últimas alterações  
 III Cópia do cartão do CNPJ.

IV Inscrição municipal junto à Prefeitura de Sorocaba, nos termos do art.11, parágrafo 3º da lei nº 4.994/95 (lei municipal)  
 V Inscrição na Vigilância Sanitária ou cópia do protocolo emitido pela mesma  
 VI Alvará de funcionamento da Prefeitura  
 VII Cópia do RG e CPF do presidente, vice-presidente e do tesoureiro ( ou que ocuparem cargos equivalentes)  
 VIII Certidão de distribuição criminal estadual e federal dos últimos 5 anos dos membros mencionados no item VIII  
 X Comprovante de registro no Conselho Municipal de Assistência Social.  
 XI Plano de ação compatível com o Estatuto do Idoso, contendo as finalidades estatutárias, objetivos, origem dos recursos, infraestrutura, identificação dos serviços com a demonstração do público alvo, capacidade de atendimento e recursos humanos envolvidos.  
 XII Relação dos profissionais de saúde, com identificação e número de registro nas categorias, que atuem direta ou indiretamente junto a entidade.

XIII cópia do modelo de contrato de prestação de serviços firmados com a pessoa idosa, ou responsável, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da sociedade e prestações decorrentes do contrato com os respectivos preços.  
 Entidades com fins lucrativos  
 I Requerimento de Inscrição (formulário fornecido pelo CMI).  
 II Cópia do contrato social e suas últimas alterações  
 III Cópia do cartão do CNPJ.

**SEMES**

## Secretaria de Esporte

**Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão**  
**"Taça Baltazar Fernandes"**  
**Circular nº 059/12**

A Secretaria de Esporte (SEMES) comunica às associações inscritas no Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" que a associação Olaria EC/Vila Progresso foi considerada desistente e, portanto excluída do referido campeonato, conforme o artigo 43 do R.G.C.M.F.

A Secretaria de Esporte - SEMES informa que os jogos realizados, ou não, serão desconsiderados e anulados, contando para efeito de classificação o resultado de 3 X 0 (três a zero) em favor de seus adversários.  
 Sorocaba, 03 de setembro de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini  
 Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão**  
**"Taça Baltazar Fernandes"**  
**Circular nº 060/12**

A Secretaria de Esporte (SEMES) comunica o adiamento do jogo H/08, agendado para o dia 09 de setembro, entre as equipes Associação Esporte Clube Monte Verde x Tubarão Barbudo FC, em virtude de a Associação Esporte Clube Monte Verde estar sub-judice.  
 Sorocaba, 04 de setembro de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini  
 Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

IV Inscrição municipal junto à Prefeitura de Sorocaba, nos termos do art.11, parágrafo 3º da lei nº 4.994/95 (lei municipal)  
 V Inscrição na Vigilância Sanitária ou cópia do protocolo emitido pela mesma.  
 VI Alvará de funcionamento da Prefeitura  
 VII Cópia do RG e CPF dos diretores do contrato social.  
 VIII Cópia do RG e CPF e CRM do médico responsável.  
 IX Certidão de distribuição criminal estadual e federal dos últimos 5 anos dos membros mencionados na alínea VII  
 X Memorial descritivo: objetivos, infra-estrutura, identificação dos serviços com a demonstração do público alvo, capacidade de atendimento e recursos humanos envolvidos.  
 XI Relação dos profissionais de saúde, com identificação e número de registro nas categorias, que atuem direta ou indiretamente junto a entidade.  
 XII cópia do modelo de contrato de prestação de serviços firmados com a pessoa idosa, ou responsável, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da sociedade e prestações decorrentes do contrato com os respectivos preços.

Art.3º É de competência deste Conselho Municipal do Idoso a fiscalização das entidades aqui inscritas, conforme art. 52 do Estatuto do idoso  
 Art.4º Em caso de interrupção dos serviços, a Entidade deverá comunicar ao Conselho Municipal do Idoso, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços  
 O prazo de interrupção de serviço não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da Entidade..  
 Art5º As entidades inscritas deverão comunicar, por escrito, o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos ao Conselho Municipal do Idoso no prazo de 30 dias.  
 Art6º As Inscrições serão feitas no Conselho Municipal do idoso de 24 a 28 de setembro de 2012 na sede do Conselho Rua Santa Cruz,116 Centro Fone: 32191920, das 14h00 às 16h30.

Luiz Antônio Gonçalves Gildes  
 Presidente do Conselho Municipal do Idoso

**CMAS**

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**R. Santa Cruz, 116 - Centro - Sorocaba/SP - Fone: (15)**  
**3219-1920**  
**E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com**

**EDITAL DE CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO - CMAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA torna público, que em reunião do dia 30 de Agosto de 2012 concedeu inscrição sob nº 132 ao GRUPO FORTALEZA, CNPJ/MF sob nº 03.251.232/0001-00, com sede nesta cidade de Sorocaba (SP), na Rua Dr. Fernando Santos - 17 - VI. Progresso - CEP. 18081-190, para que produza todos os efeitos legais.  
 Sorocaba, 30 de Agosto de 2012.

Vanderlei da Silva  
 Presidente do Conselho

## Secretaria de Esporte

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO**  
**DE SOROCABA**  
**(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)****Editais Nº. 006/2012**

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 12 de setembro de 2012 (quarta-feira)  
 Horário: 19h15min.

Processo nº 006/2012/TJD - 19h15min.  
 Competição: Taça Baltazar Fernandes-2012.  
 Jogo (H/04): GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA X AEC MONTE VERDE  
 Data: 19/08/12 - 10h30 (CE Dr. Pitico)  
 Denunciado: AEC MONTE VERDE  
 Incurso no art. 69-A do CJDMS art. 45-A do RGCME.

Publique-se.

Sorocaba, 30 de agosto de 2012.

Luis Carlos da Silva II  
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

**SEAD**

## Secretaria da Administração

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 134/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 134/2012 - CPL nº 823/2012, destinado a FORNECIMENTO DE REFIL E ALCOOL GEL PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE. Sorocaba, 05 de setembro de 2012.  
 Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 181/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 181/2012 - CPL nº 1366/2012, destinado a FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE. Sorocaba, 04 de setembro de 2012.  
 Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 183/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 183/2012 - CPL nº 1379/2012, destinado a FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE. Sorocaba, 04 de setembro de 2012.  
 Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 295/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 295/2011 - CPL nº 3727/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA UNIDADE DE SAÚDE. Sorocaba, 04 de setembro de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 1790/2010 - CP nº 15/2010.  
 Objeto: Construção do núcleo do parque tecnológico de Sorocaba.  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 26/05/2011, prorrogado por 144 (Cento e Quarenta e Quatro) dias, a partir de 06/07/2012 até 26/11/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Contratada: JHD Construções e Comércio.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 170/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 170/2012 - CPL nº 1339/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE. Sorocaba, 05 de setembro de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 288/2005 - CP nº 021/2005.  
 Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Técnica Hospitalar nas Unidades de Pronto Atendimento e Pré Hospitalares Municipais.  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 09/11/2006, prorrogado por 15 (quinze) dias, a partir de 06/08/12 até 20/08/12, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Contratada: Pratic Service & Terceirizados Ltda.  
 Valor: R\$ 72.996,76 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS  
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 3429/2009 - Pregão nº. 184/2009.  
 Objeto: Serviço de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis de Veículos  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/11/2009, prorrogado por 17 (dezesete) dias, a partir de 15/08/2012 até 31/08/2012, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
 Contratada: Empório Card Ltda  
 Valor: R\$ 116.751,27 (Cento e Dezesesseis Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais, Vinte e Sete Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS  
 Seção de Gestão de Contratos

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.  
 Processo CPL nº 2815/2010 - Pregão Eletrônico nº. 197/2010.  
 Objeto: Fornecimento de Papel Sulfite para Toda Prefeitura.  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/01/2011 aditado em 5,06% (cinco vírgula zero seis), dentro dos limites permitidos

pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.  
 Valor: R\$ 14.071,00 (Quatorze Mil Reais, Setenta e Um Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS  
 Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 123/2005 - Tomada de Preço nº. 022/2005  
 Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza Técnica Hospitalar na Policlínica Municipal.  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 09/03/2007, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 08/07/2012 até 06/08/2012, nos termos do artigo 57 e Inciso II da Lei 8666/93.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Contratada: Pratic Service & Terceirizados Ltda.  
 Valor: R\$ 50.502,78 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS  
 Seção de Gestão de Contratos

**RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**

Processo CPL nº 762/2011 - PP Nº 032/2011  
 Objeto: Fornecimento de Curativos para Abastecimento das Unidades de Saúde.  
 Assunto: Fica através deste termo retificado o número do processo e o número da modalidade.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Contratada: Cremer S.A.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0311/2012.  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2012.  
 OBJETO: DESTINADO À APLICAÇÃO DE CURSOS DIVERSOS PARA UNITE - UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR E EMPREENDEDOR.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: ALEXANDRE CORDEIRO DE FREITAS ME.  
 VALOR: R\$ 830.780,00 (Oitocentos e Trinta Mil, Setecentos e Oitenta Reais).  
 CONTRATADA: RARIZ CULTURAL LTDA ME.  
 VALOR: R\$ 180.792,68 (Cento e Oitenta Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).  
 DOTAÇÃO: 140100.3.3.90.39.05.11.333.4030.2132.

REGINA CÉLIA CANHADA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 2372/2011  
 MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 072/2011  
 OBJETO: Contratação com Inexigibilidade de Licitação Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.  
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
 CONTRATADA: Cooperativa Central Gaúcha Ltda - CCGL.  
 VALOR: R\$ 1.441.959,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais).  
 CONTRATADA: Coop. Mista de Agricultores, Apicultores, Pecuarista e Pescadores de Porto Feliz e Região - COMAPRE.  
 VALOR: R\$ 225.682,38 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais, Trinta e Oito Centavos).  
 CONTRATADA: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.  
 VALOR: R\$ 823.350,00 (Oitocentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).  
 CONTRATADA: COOPAFARGA - Coop. dos Prod. Rurais e da Agr. Familiar do Mun. de Juquiá.  
 VALOR: R\$ 405.326,70 (Quatrocentos e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais, Setenta Centavos).  
 CONTRATADA: COOPERAGUA - Coop. Agropecuária de Produtos Sustentáveis do Guapiruvu.  
 VALOR: R\$ 291.596,76 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais, Setenta e Seis Centavos).  
 DOTAÇÃO: 100202.3.3.90.30.07.12.306.2006.2074 / 100202.3.3.90.39.74.12.361.2006.2074.

DENISE HELENA MOLINA  
 Seção de Licitações

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO: CPL nº. 1471/2010 - CV 105/2010  
 OBJETO: Serviço de Consultoria Jurídica Para Elaboração de Projeto de Lei.  
 ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 06/08/2010, prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/08/2012 até 06/11/2012 de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.  
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
 CONTRATADA: WLADIMIR ANTONIO RIBEIRO.

Clarice Ortiz Martins  
 Seção de Gestão de Contratos

# SEJ LEIS

## Secretaria de Negócios Jurídicos

### LEI Nº 10.245, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Portadores de Transtornos do Espectro do Autismo e dá outras providências). Projeto de Lei nº 157/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Para fim da plena fruição dos direitos previstos pela legislação, a pessoa com diagnóstico de autismo fica reconhecida como pessoa com deficiência, fazendo parte de um grupo exclusivo dentro das outras espécies de deficiência.

§ 1º Define-se "pessoa com deficiência" como equivalente aos termos "pessoa portadora de deficiência", "deficiente" e "pessoa portadora de necessidades especiais", usados por outras legislações.

§ 2º Define-se pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo aquela com disfunção qualitativa de relacionamento social, comunicação e comportamental, conforme definido no Código internacional de doenças (CID-10) e Critérios de Diagnóstico médico (DSM-IV), ainda sob a nomenclatura de Transtornos Invasivos do Desenvolvimento, incluindo os quadros: Autismo Infantil, Autismo Atípico e Síndrome de Asperger.

Art. 2º São diretrizes da Política de Ação para promover o reconhecimento do Autismo como uma especialidade única e a sua inclusão em ensino regular público do Município:

I - promover a conscientização de que o autismo é uma síndrome, com sinais e sintomas bem definidos, causados por uma desordem orgânica, com perfil psico-educacional diferenciado de todas as outras necessidades especiais, que não afeta a capacidade intelectual;

II - oferecer atenção devida a esta síndrome, garantindo que estas pessoas não sejam tratadas como deficientes mentais ou com transtornos comportamentais e/ou de conduta;

III - reconhecer que o Autismo é de natureza específica e assim oferecer os recursos necessários de adaptação destas pessoas, nos vários âmbitos da sociedade;

IV - incentivar a formação de um núcleo específico para o Transtorno do Espectro do Autismo (Autismo Infantil, Autismo Atípico e Síndrome de Asperger), no Centro de Referência em Educação e demais núcleos de atenção às necessidades especiais já existentes, para que as crianças tenham atenção devida dentro das escolas e do mercado de trabalho;

V - o reconhecimento do Transtorno do Espectro do Autismo como uma especialidade específica, com perfil psico-educacional diferenciado de todas as outras necessidades especiais;

VI - atenção devida às estas necessidades específicas do Autismo, oferecendo formação aos profissionais envolvidos no já existente processo de inclusão das pessoas especiais, através de procedimento exclusivo de inclusão que envolva avaliação, procedimento específico no ato da inclusão, acompanhamento e adaptações necessárias.

Art. 3º O Poder Público Municipal, quando da formulação e implementação da Política Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno Invasivo do Desenvolvimento - Autismo, se pautará pelas seguintes diretrizes, dentre outras que visem à sua proteção, promoção e integração:

I - empreender esforços visando à disponibilização de vagas nas instituições públicas municipais de saúde especializadas na referida síndrome para todas as crianças que delas necessitem;

II - priorização do uso dos métodos pedagógicos ABA, TEECH e PECS, reconhecendo os mais eficazes para o aprendizado de crianças autistas;

III - atendimento igualitário de crianças com Síndrome de Autismo de ambos os sexos, respeitadas as peculiaridades inerentes às diferentes situações;

IV - apoio às instituições municipais especializadas para que o atendimento seja completado por uma intervenção comportamental intensiva, objetivando a ampliação das áreas verbal, social e cognitiva, de modo a auxiliar as crianças autistas a conseguir autonomia pessoal, qualidade de vida e participação plena na sociedade;

V - apoio complementar as instituições municipais especializadas para atendimento de outras necessidades clínicas necessárias à eficácia do tratamento, tais como fisioterapia, fonoaudiologia e psicopedagogia;

VI - recenseamento de todas as crianças autistas do Município que necessitem de cuidados;

VII - disponibilização, por meio de uma central de informações, especialmente por via eletrônica ou telefônica, de orientação para atendimento e encaminhamento de crianças portadoras de Síndrome de Autismo;

VIII - realização de campanhas educativas sobre a Síndrome de Autismo e dos cuidados necessários.

Art. 4º Para efeitos da Vigilância e Rastreamento Precoce do Autismo nas Unidades Públicas de Saúde e de Educação Municipais poderão ser utilizados os seguintes instrumentos:

I - para crianças após seis meses e anterior a um ano de idade, o método AOSI (Autism Observation Scale for Infants), que consiste em observação clínica por parte do profissionais de saúde e também pode ser identificado por Agentes Auxiliares de Creche ou Professores de Educação Infantil;

II - para crianças após um ano e anterior a dois anos de idade, o método CHAT (Checklist for Autism in Toddlers) que consiste em observação pelo pediatra e um pequeno questionário para os pais;

III - para crianças de dois anos, o M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers), cuja lista de perguntas do questionário aos pais é maior;

IV - os profissionais das áreas de saúde e educação devem ser sensibilizados acerca dos sinais de risco de autismo.

V - uma vez diagnosticadas, as crianças deverão ser cadastradas

num censo único da Prefeitura, a fim de poder ofertar os devidos tratamentos que possibilitem uma vida funcional;

VI - as estatísticas do cadastro deverão estar disponíveis, preservando-se os direitos invioláveis de sigilo a fim de proteger as crianças e as famílias, para que se possam mensurar a evolução e o geo. referenciamento do transtorno na sociedade, bem como a resposta do poder público ao tratamento apropriado;

VII - a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo não será submetida à intervenção educacional convencional, sem ser previamente avaliada, bem como, seus familiares e os professores que o assistem, deverão ter acesso ao profissional da área da psicologia, sempre que necessário.

Art. 5º São direitos da criança com Transtorno do Espectro do Autismo na Escola:

I - acessibilidade com estratégias específicas com oportunidade de desenvolver-se com dignidade e respeito dentro do ambiente escolar, otimizando ao máximo suas potencialidades e minimizando suas dificuldades e assim adquirir vida digna dentro de suas limitações;

II - a proteção contra qualquer forma de desrespeito à condição específica do Autismo, principalmente àquelas relacionadas às disfunções sensoriais e comportamentais, que ocasionem qualquer forma de punição ou castigo;

III - recurso de comunicação facilitada dentro da sala de aula, que favoreça a compreensão verbal ou a expressão;

IV - a atenção especializada proposta, deve garantir que a criança com autismo seja assistida com critério diferenciado, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento de forma harmônica;

V - informação aos profissionais da área sobre os maneios para interação e os recursos de comunicação facilitada existentes e que favorecem a compreensão verbal ou a expressão destas pessoas, minimizando sofrimento no caso de autismos não verbais.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

MARIA TERESINHA DEL CÍSTIA  
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Este projeto, em análise, traz diretrizes de uma política municipal de atendimento aos portadores de transtornos do espectro do autismo, tem também a finalidade de conscientizar as famílias e toda a sociedade sobre os desafios do Autismo, através da publicidade e a identificação desde o Autismo infantil, inclusive, com material expresso específico.

O Autismo é um Transtorno Invasivo do Desenvolvimento, ou seja, algo que faz parte da constituição do indivíduo e afeta seu desenvolvimento, provoca alterações na interação social, na comunicação, no comportamento. Em geral costuma manifestar até 3 (três) anos de idade e persiste durante a vida adulta, entretanto, há outros distúrbios do desenvolvimento que se enquadram no perfil. Este projeto objetiva promover a identificação precoce da doença pelos pais ou responsáveis, buscando o auxílio imediato do poder público, amparando a dignidade da pessoa humana, para efeitos, em conjunto com a cidadania.

São diversas pesquisas que apontam que quanto antes há o tratamento para crianças com risco do Transtorno do Espectro do Autismo, como uma especialidade específica, maiores as chances de haver o desenvolvimento funcional e alguns especialistas arriscam-se a falar até em cura.

Desta forma, é crível a importância deste diagnóstico precoce utilizando-se técnicas avançadas atualmente, traz parâmetros e diretrizes para a completa inclusão destas pessoas portadoras no nosso meio social e de ensino, ressaltando que os exames e instrumentos citados na pretensão são somente clínicos, não envolvendo laboratórios nem custos adicionais, não implicando assim em novos gastos para o Poder Executivo Municipal.

Temos ainda como objetivo trazer a conscientização não só aos profissionais da saúde e educação, mas também permitirá que estes orientem os pais destas crianças com risco de autismo que, em geral, desconhecem completamente o transtorno e não sabem lidar com ele.

Diante destas argumentações conclamamos os pares a aprovar a presente proposição.

### LEI Nº 10.246, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade dos alunos do ensino fundamental responder um questionário, no ato da matrícula, sobre doenças como diabetes, hipertensão, cardiopatias, etc., na forma que especifica e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 235/2012 - autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As escolas da Rede Pública Municipal ficam obrigadas a desenvolver um questionário e solicitar que os alunos do ensino fundamental, no ato da matrícula, preencham os mesmos. Deve constar no formulário perguntas, como mecanismo de prevenção de doenças, tais como: diabetes, hipertensão, cardiopatias, etc.

Art. 2º A elaboração de tal questionário fica a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º A fiscalização da aplicação da Lei fica por conta da Secretaria da Educação do Município.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Algumas doenças podem ter consequências graves se diagnosticadas de forma tardia, principalmente no ambiente escolar, onde uma criança com hipertensão não deve ser submetida à prática de atividades esportivas e físicas de grande intensidade. Uma criança com diabetes, sem conhecimento do diagnóstico, pode correr sérios riscos ao ingerir um alimento rico em açúcar, comumente oferecido no ambiente escolar. (balas, doces, lanches, salgadinhos, etc.). Portanto, com a exigência de um questionário, onde seriam obtidas as informações sobre a presença de tais doenças na família (pais, avós e parentes próximos), poderíamos reduzir muito a possibilidade de ocorrência de acidentes que podem até ser fatais.

Determinar a obrigatoriedade de preenchimento de um questionário específico (elaborado por médicos da Secretaria da Saúde), no ato da matrícula dos alunos do ensino fundamental, visando obter informações que possam servir para o diagnóstico precoce de determinadas doenças (diabetes, hipertensão, cardiopatias, etc.), que muitas vezes são adquiridas por herança genética, razão pela qual o questionário pode ser extremamente útil, posto que ao saber que um dos pais do aluno tem diabetes, este tem grande probabilidade de portar tal doença, ou quando um dos pais ou avós tem hipertensão, denunciando a possibilidade da criança também ter tal doença.

A realização de um questionário não visa substituir a ação de um médico, mas, apenas auxiliar no diagnóstico precoce de algumas patologias como mecanismo de prevenção.

O exame médico não é obrigatório nas aulas de educação física, e, também, algumas doenças não apresentam sintomas claros que permitam o diagnóstico precoce. A hipertensão, por exemplo, pode não apresentar nenhum sintoma, e o diabetes pode ser grave sem também oferecer sinais claros de presença da doença. A proposta visa apenas oferecer mais um elemento de fácil execução e sem custos elevados que poderá ser aplicado com medida eficiente para salvar a vida de muitas crianças e adolescentes.

Não são poucos os casos de alunos que desmaiaram subitamente, chegando às vezes ao óbito, durante a participação em uma partida de futsal ou esporte de grande intensidade, por possuir uma cardiopatia não identificada de forma precoce, sendo que em alguns casos é sabido que um ascendente faleceu em decorrência da mesma doença, ou seja, havia razão para que o aluno fosse avaliado antes de ser submetido aos esforços da atividade física.

### LEI Nº 10.247, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre a disposição de mecanismos de coleta e armazenamento de chorume em todos veículos destinados à coleta de resíduos do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 255/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas com concessão para exploração do serviço de coleta e transporte de resíduos no Município de Sorocaba obrigadas a disporem de mecanismos de coleta e armazenamento de chorume em todos os veículos de sua frota.

§1º Fica vedado o despejo de chorume originado do processo de compactação dos resíduos nos veículos de coleta nas vias públicas ou outros locais sem processo de tratamento.

§2º As penalidades para o descumprimento desta obrigação deverão estar dispostas em cláusulas contratuais de prestação de serviço.

§3º A disposição final do chorume deve ser objeto de um projeto específico com uso de tecnologias que reduzam o potencial poluidor

e ser apresentado durante o processo licitatório e aprovado pelo órgão ambiental municipal.

Art. 2º As obrigações previstas nesta Lei deverão ser aplicadas nos próximos contratos celebrados.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO JOSÉ PUSTIGLIONE JUNIOR  
Secretário da Administração

JUSSARA DE LIMA CARVALHO  
Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A preocupação ambiental vem, nos últimos anos, concentrando grande parte dos esforços do Poder Público. O tema está presente em discussões que envolvem diferentes setores da sociedade, seja em órgãos públicos ou privados.

Desta forma, os governos municipais têm papel fundamental no processo na elaboração de políticas públicas que efetivamente contribuam para a preservação do meio ambiente.

Este projeto expõe um problema recorrente em nosso município e em vários outros centros urbanos, o despejo de chorume originado do processo de compactação de resíduos nos veículos de coleta, estes líquidos apresentam odor desagradável, contaminam o solo e provocam impactos negativos evidentes.

Uma cidade que prega melhoria contínua em sua qualidade de vida deve ter como princípio a busca pela eficiência em todos os serviços prestados à população, desta forma propomos que os novos contratos de coleta e transporte de resíduos tenham mecanismos que selecionem apenas empresas que disponham de veículos dotados de mecanismos capazes de armazenar este chorume, assim como apresente um projeto de destinação adequada deste poluente.

Diante do exposto, apresentamos este projeto, e esperamos que os Nobres Vereadores para que somemos esforços a fim de aprovar mais esta ação de cunho ambiental.

### LEI Nº 10.248, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "Dr. JOSÉ EDUARDO RAMIRES MIGUEL" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 243/2012 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Dr. JOSÉ EDUARDO RAMIRES MIGUEL" a Rua 3, localizada no Jardim Residencial Le France, que se inicia na Rua 6 e termina na Rua 5, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1968 - 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Dr. José Eduardo Ramires Miguel, denominando a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Le France, com início na Rua 06 e término na Rua 5 do mesmo Bairro, nesta cidade. Senhor Dr. José Eduardo, nasceu na Gloriosa Cidade de Sorocaba no dia 9 de Fevereiro de 1968, filho de Maria Ramires Miguel e Sebastião Miguel.

José Eduardo, sorocabano nato, foi concursado nas Prefeituras de Sorocaba e Votorantim, onde exerceu como médico por doze anos prestou seu serviço como ginecologista e clínico geral, trabalhou no Hospital Modelo e Samaritano, nas Cidades de Indaiatuba e Piedade. Possui uma clínica de ginecologia em Sorocaba.

Homem de fibra, trabalhador, dedicado e honesto, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade a sua família.

Seu falecimento ocorreu no 5º dia de Junho de 2011, com 43 anos de idade, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. Dr. José Eduardo Ramires Miguel, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

**LEI Nº 10.249, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.**

(Dispõe sobre denominação de "SYRIO LAZARO BALDOCHI" a uma praça de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 294/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "SYRIO LAZARO BALDOCHI" a praça, localizada na esquina da Rua Pedro Sola, cruzamento com a Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, Jardim Nova Manchester, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1925 - 1990".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
em exercício

**LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**JOSÉ CARLOS COMITRE**  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

SYRIO LAZARO BALDOCHI nasceu em 18 de Janeiro de 1925, na Avenida Nogueira Padilha, nº 361, no Município de Sorocaba, filho de Ballila Baldochi e Ana de Almeida Baldochi.

Começa a vida no bairro Barcelona, onde seu Pai Ballila Baldochi possuía um armazém de Secos e molhados.

Aos 16 anos trabalhou na farmácia Drogasil em Sorocaba. Trabalhou como operário da "EFS" Estrada de Ferro Sorocabana, símbolo da modernização da cidade. Trabalhou como vendedor. Após a 2ª Guerra trabalhou no Jornal Cruzeiro do Sul como gráfico. Ao sair do Jornal foi proprietário de duas famosas gráficas de Sorocaba, a Gráfica Confiança e a Indústria Gráfica Baldochi.

Foi casado com a Sra. Benedita de Moraes com quem teve seis filhas, Ilda Aparecida Baldochi Mira Sanchez, Alda Baldochi Kodama, Meire Baldochi, Deise Baldochi, Norma Rocha e Sônia Rocha, todas residentes nesta cidade.

Faleceu em 29 de Janeiro de 1990.

**LEI Nº 10.250, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.**

(Dispõe sobre denominação de "FRANCISCA MARGARIDA AMARAL DA SILVA" a uma praça pública municipal, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 297/2012 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "FRANCISCA MARGARIDA AMARAL DA SILVA" a praça pública municipal existente na ligação das ruas Francisco Paulo Braion, Nhonhó Neves e Louis Francescon, no Jardim Guadaluajara.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
em exercício

**LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**JOSÉ CARLOS COMITRE**  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Francisca Margarida Amaral da Silva, filha de Joaquim Machado do Amaral e Ignacia do Amaral, nasceu em 17 de Dezembro de 1934. Viveu ao lado de outros seis irmãos.

Durante sua juventude, trabalhou em lavouras de algodão e cana de açúcar. Não chegou a estudar. O pouco que lia aprendera assistindo a filmes.

Aos 21 anos casou-se com Sebastião da Silva, também lavrador. Teve sete filhos. Ficou viúva aos 35 anos.

Trabalhou como diarista até, os 60 anos, quando teve infarto do miocárdio, seguido de um AVC. Faleceu aos 74 anos.

**LEI Nº 10.251, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.**

(Dispõe sobre denominação de "ALAMEDA CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 317/2012 - autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ALAMEDA CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO" a Rua 6, localizada no Centro Empresarial Sorocaba, que se inicia na Rua 3 e termina em área particular, do mesmo Centro Empresarial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, o nome da instituição.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
em exercício

**LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**JOSÉ CARLOS COMITRE**  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

O Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP, fundado no dia 28 de Março de 1928, representou uma mudança de qualidade fundamental para a industrialização do País. Mais do que formalizar propostas; a Entidade nasceu para mudar métodos e modelos de pensamentos bastante arraigados. A Primeira Guerra trouxe grandes dificuldades de importação e, com elas, as condições para um crescimento expressivo. Como resposta, o número de indústrias em São Paulo saltou de 314, em 1907, para 4.458 em 1920.

A criação do CIESP ocorreu em uma reunião no Clube Comercial, na época localizada na Rua São Bento, nº 47. Os fundadores instalaram uma Diretoria provisória, presidida por Jorge Street, enquanto se providenciava a redação dos estatutos e a escolha da primeira Diretoria permanente. A escolha do cargo principal ficou com o, então, maior industrial do País: o Conde Francisco Matarazzo. O segundo cargo em Importância ficou para um jovem de 39 anos, Roberto Simonsen. Os demais cargos da primeira diretoria foram ocupados por representantes das principais empresas e ideias do momento, entre eles: Horácio Lafer, Jorge Street, José Ermírio de Moraes e Antonio Devisate. E, como convinha, a solenidade de posse, no primeiro dia do mês de junho foi presidida por Júlio Prestes, então Governador de São Paulo.

A partir da fundação do CIESP, a indústria paulista passa a defender seus interesses de forma autônoma. Os primeiros desafios da recém-criada Entidade foram: criar um serviço de informações sobre preços de mercado no mundo; criar um centro de estatísticas; montar uma biblioteca especializada, com síntese de cada livro enviado aos sócios; inaugurar um centro de exposições; instalar um laboratório de análise de materiais e desenvolver um sistema de normas para a produção. Uma combinação altamente prática, mas não comum na época. Neste modo de funcionar estava a verdadeira novidade da Instituição. O CIESP tinha como objetivo transformar a classe industrial em formadora de opinião.

Entretanto, a crise de 1929 trouxe um novo desafio aos industriais pioneiros, que pretendiam conquistar espaço paulatinamente, como vinha acontecendo com a Indústria em todo o período da República Velha. Mas o sistema que sustentava esta possibilidade ruía com a crise. Em 1930 ocorreu o Golpe de Estado e, no dia 10 de novembro, Getúlio Vargas tomava posse no Governo como chefe de Estado. O método escolhido por ele foi o de transformar o Estado em agente sindicalizador, tanto de empresários como de operários.

Com o decreto de 1931, que instituiu um modelo sindical baseado em associações de classe, Federações Estaduais e Confederações, o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo passa a chamar-se Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Passava a ser da Federação, as funções: formara Confederação Nacional da Indústria e do Comércio e organizar um tribunal de conciliação e arbitramento, destinado a resolver questões entre patrões e empregados.

Em 1939, os líderes industriais buscaram reconstituir a sua entidade. Assim, em 1942, o CIESP, voltava à ativa basicamente com as prioridades originais de 1928 adaptadas ao momento e com o sistema de eleição dos diretores pelos sócios. Coube a Horácio Lafer presidir

o novo CIESP. Nos anos 40, CIESP e FIESP tinha Diretorias próprias, cada uma concentrada numa questão. Enquanto a FIESP cuidava das questões institucionais e da mobilização industrial, o CIESP desenvolvia estudos econômicos e legislativos necessários para transformar os planos em realidade e ainda cuidava da parte da mobilização industrial. A descentralização da Entidade se inicia em 1949, com a criação das Regionais, fato que amplia e diversifica suas atividades.

Para desenvolver os trabalhos, o CIESP passa a sustentar a Faculdade de Engenharia Industrial, financia a reforma do Instituto de Pesquisas Tecnológicas da USP, faz convênios com a escola de Administração de Empresas FGV, financia cursos de química industrial, engenharia mecânica e industrial em diversas faculdades, ao mesmo tempo em que se amplia as atividades do Senai e do Sesi.

Após a Constituição de 1988, que reformulou as entidades sindicais, o CIESP, como entidade civil se fortalece reforçando sua estrutura para bem atender o empresário industrial. Para facilitar o acesso dos empresários ao Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, foram criadas às Diretorias Regionais. As DRs funcionam como uma representação política da entidade e regionalizam os serviços prestados. Hoje, em todo o Estado, são 42 DRs atuando em diversas frentes, seja trabalhando pelos interesses da Indústria ou desenvolvendo projetos culturais visando à melhoria de qualidade de vida das regiões onde estão localizadas.

**LEI Nº 10.252, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.**

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ELIAS DIAS" o Centro Comunitário do Jardim Guaíba, de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 300/2012 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "JOSÉ ELIAS DIAS" o Centro Comunitário do Jardim Guaíba, localizado na Rua Benedita Conceição Gomes Perbelin, ao lado do nº 122, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1928 - 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
em exercício

**LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. José Elias Dias, denominando o Centro Comunitário do Jardim Guaíba, localizado na Rua Benedita Conceição Gomes Perbelin, ao lado do número 122, nesta cidade.

Senhor José Elias Dias, nasceu na Cidade de Itaquaraí - Brumado/BA no dia 25 de Setembro de 1928, filho de Elias Dias e Ana Maria de Jesus. Casou-se com a Senhora Tereza Rosa Dias, sobrevivendo desse enlace o nascimento de oito filhos.

Senhor José Elias, ainda jovem, veio com sua esposa e filhos para a Cidade de Sorocaba, onde todos foram criados e ainda moram nesta gloriosa Cidade. Habilidade e competente era bastante conhecido e requisitado, deixando o seu nome registrado no crescimento de nossa Cidade.

Homem de fibra, trabalhador e honesto, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos.

Seu falecimento ocorreu em 4 de Maio de 2012, com 83 anos de idade, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. José Elias Dias, o Centro Comunitário do Jardim Guaíba, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

**LEI Nº 10.253, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.**

(Dispõe sobre denominação de "ALÍPIO DE OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 310/2012 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ALÍPIO DE OLIVEIRA" a Rua 1, localizada no Jardim das Orquídeas, que se inicia na Rua 5 e termina na propriedade dos herdeiros de Ambrósio Leite Pedroso, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1912 -1998".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
em exercício

**LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**JOSÉ CARLOS COMITRE**  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Alípio de Oliveira nasceu no dia 15 de Agosto de 1912, na cidade de Buri, filho da Senhora Fortunata Maria Vieira.

Casou-se no dia 12 de setembro de 1945 com a Senhora Rosalina Conceição Oliveira, tiveram os filhos Maria Aparecida, José Alípio, Juraci Antonio, Mauro, Maria de Fátima, Maria Helenice e Edna, os netos José Vanderlei, Márcia Cilene, Tatiane, Denise, Kátia Elisabete, Alípio Neto, Jefferson, Willian Robson, Keyla, Luciane Cristina, Sandro Rogério, Josiane Patrícia, Gisele, Márcia Franciele, Fabiano, Karina, Jaime, Michelle Fernanda, Thais Fernanda, Dijeilaine, Danielle, Diego, Diane, Diógenes, e os bisnetos Thamara, Matheus, Bruno, Lauren, Arthur Enrico, Nicolas, Lucas, Gustavo, Vinicius, Felipe, Amanda, Kauan, Mariana, Luan, Kelvis, João Pedro, Vitor, Beatriz, Gabriel, Geovani, Davi, Douglas, Suelen, Lucas, Nathalia, Everton, Meire, Brian, Lauren Boscolo e Matheus.

Veio residir no ano de 1960 em Sorocaba, na Vila Progresso, bairro que morou por toda a sua vida, trabalhou na Estrada de Ferro Sorocabana e FEPASA.

Auxiliava com alimento e financeiramente às pessoas em dificuldades, dentro de suas posses, ninguém ficou sem ajuda. Bom esposo, pai e amigo, zeloso, responsável e amoroso com todos. Exemplar na educação dos filhos, na profissão, na vida em comunidade, religioso, cidadão brasileiro, paulista, sorocabano de coração, íntegro e responsável com seus direitos e deveres. Sempre participou das escolhas dos representantes do seu país com consciência e responsabilidade, pois sabia que assim poderia ajudar a proporcionar um futuro melhor para os seus filhos e netos e a população em geral.

Ensinou sempre que nosso futuro depende de boas escolhas. Preocupa-se também com a parte espiritual de todos nós, fazendo nos crer que Deus é a nossa maior força.

O Sr. Alípio sempre foi e sempre será muito querido, inesquecível e orgulho de toda a sua família, esposa, filhos, netos e bisnetos. Infelizmente no dia 5 de Março de 1998 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

Neste ano em 15/08/2012, comemora-se 100 anos da data de seu nascimento e este homem de bem merece uma grande homenagem de todos nós.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

**LEI Nº 10.254, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.**

(Dispõe sobre denominação de "Alameda SENAI - SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 315/2012 - autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Alameda SENAI - SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA" a Rua 1, localizada no Centro Empresarial Sorocaba, que se inicia em Área Particular e termina na Rua 06, do mesmo Centro Empresarial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão o nome da instituição.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
em exercício

**LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**JOSÉ CARLOS COMITRE**  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

O SENAI foi criado pelo decreto-lei 4.048[2] de 22 de Janeiro de 1942. No início a arrecadação do SENAI era de dois mil réis mensais por empregado das empresas filiadas à Confederação Nacional da Indústria (CNI). Esse sistema foi alterado em 5 de Fevereiro de 1944 quando a arrecadação passou a corresponder a 1% do valor total da folha de pagamento das indústrias (decreto-lei nº 6.246). Apenas em 3 de Agosto de 1942, o SENAI Nacional começou a funcionar no Rio de Janeiro. [3] Atualmente está localizado em

Brasília  
Mas a Formação Profissional no Brasil tem seu primeiro registro em 1874 quando o presidente da província de Pernambuco Henrique Pereira de Lucena obrigou os estabelecimentos fabris a se encarregarem do preparo do seu pessoal. Outro acontecimento histórico aconteceu em 1909, onde o presidente da república Nilo Peçanha cria a rede de escolas de aprendizes de ofício, criando um terreno fértil para criação do SENAI.

Já em 4 de Julho de 1934 foi criado o antigo Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional (CFESP) por Armando de Salles Oliveira, na época interventor federal no estado de São Paulo e pelo engenheiro Roberto Mange, professor da Escola Politécnica de São Paulo. O Centro Ferroviário, como era conhecido, é considerado marco inicial na evolução de conceitos e métodos da formação profissional no SENAI.

O SENAI de São Paulo começou a funcionar em 28 de Agosto de 1942, sob a direção de Roberto Mange. Em 3 de Novembro de 1943, é instalada em caráter provisório em um pavilhão da IV Feira Nacional da Indústria, a escola SENAI da Barra Funda, atual Escola SENAI "Horácio Augusto da Silveira". Em 22 de Setembro de 1945, a escola SENAI da Barra Funda foi instalada em prédio próprio (o primeiro de toda a rede SENAI do Estado de São Paulo), localizado na rua Tagipuru.

Dois líderes industriais da época foram determinantes na fundação do SENAI: Euvaldo Lodi e Roberto Simonsen, presidentes da CNI e da FIESP, respectivamente. Era o início da confirmação do compromisso da CNI junto as suas federações em assumir a responsabilidade pela organização e direção de um organismo próprio, que pudesse desenvolver um sistema de educação profissional no Brasil. A ideia foi acolhida pelo governo na gestão do presidente Getúlio Vargas.

Existem 738 unidades operacionais e 320 kits didáticos de educação profissional (que funcionam como oficinas móveis) em 25 diferentes ocupações. O SENAI está presente em todo o território brasileiro, oito países e três organismos internacionais.

### LEI Nº 10.255, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

(Declara de Utilidade Pública o "CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE SEMENTE DE LUZ" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 295/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de Dezembro de 1994 e 9.267, de 17

de Agosto de 2010, o "CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE SEMENTE DE LUZ".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

A proposição é uma iniciativa que busca instituir como de utilidade pública o "CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE SEMENTE DE LUZ", associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Sorocaba, fundada em 3 de Maio de 1999, com fins filantrópicos de caráter assistencial, cultural, educacional, promoção da fraternidade humana, beneficente e dedicada ao estudo do espiritismo em seu aspecto filosófico, científico e religioso, com sede na Rua Benecide do Prado Mastrogiovani, 47.

A entidade busca desenvolver projetos com finalidade de incentivar estudos, a prática e a difusão do Espiritismo em todos os seus aspectos, com base nas obras de Allan Kardec, que constituem a codificação espírita.

Suas ações são concretizadas através da promoção da prática da caridade espiritual, moral e material por todos os meios ao seu alcance, dentro dos princípios da Doutrina Espírita, desenvolvendo, para tanto, atividades nas áreas assistencial, cultural, beneficente e filantrópica. Por essas razões, solicitamos dos pares a aprovação desta proposição em análise.

público;

II - programas, projetos, ações, obras e atividades implementados, com indicação da unidade responsável, metas e resultados;

III - repasses ou transferências de recursos financeiros;

IV - execução orçamentária e financeira;

V - licitações realizadas desde o advento da Lei Federal nº 12.527/2011, em andamento, com os respectivos editais e anexos, atos de adjudicação, recursos, além dos contratos firmados e notas de empenho;

VI - salários base recebidos por ocupantes de cargo e função; e

VII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 20.135, de 9 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Agosto de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto sob nº 20.179, de 30 de Agosto de 2012, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

### (Processo nº 18.495/1996)

### DECRETO Nº 20.180, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no Decreto nº 19.833, de 1 de Março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marcia Renata Vieira, em substituição e enquanto perdurar o afastamento de Regina Maria Athanasio Silva Chaves, como representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ, na Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes dos Decretos

nºs 15.657, de 11 de Junho de 2007, 17.886, de 4 de Novembro de 2009 e 19.394, de 4 de Agosto de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Agosto de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 18.421/2006)

### DECRETO Nº 20.184, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

(Altera o memorial descritivo do Artigo 1º, do Decreto nº 18.566, de 21 de Setembro de 2010, e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo, constante do Artigo 1º, do Decreto nº 18.566, de 21 de Setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Área Remanescente "1B" = 35.660,43 m².

Proprietário: consta pertencer a Stecca Engenharia e Construções Ltda. e/ou sucessores.

Local: Jardim Dois Corações - Parte da Área Remanescente "1" - Bairro do Lixo ou Boa Vista ou da Ronda - Sorocaba/SP.

Área a Desapropriar = 35.660,43 m².

Remanescente = 9.878,54 m².

Matrícula nº 98.732 - 1º CRIA.

Descrição: Inicia no marco 17, vértice formado entre a Rua Miguel Martins Rodrigues, antiga Rua 4, e Sistema Institucional do Jardim Dois Corações - Fase I; segue no sentido horário em curva até o marco 16 na distância de 191,63 metros; desse marco segue mais 8,34 metros, atinge o marco 15, confrontando essas medidas com a Rua 04, atual Rua Miguel Martins Rodrigues do Jardim Dois Corações - Fase I, daí segue na distância de 95,50 metros, com rumo de 44º21'50"NW até o ponto 4, daí segue em curva à esquerda 56,68 metros até o ponto 5, confrontando essas medidas com a Rua 06, atual Rua Miguel Martins Rodrigues do Jardim Dois Corações - Fase II; deflete à direita em reta até o ponto 6 na distância de 68,42 metros, confrontando com Área Remanescente "1C" propriedade de Stecca Engenharia e Construções Ltda.; deflete à direita em reta até o ponto 7 na distância de 239,77 metros, confrontando em 91,63 metros com o prolongamento da Rua 1 do Jardim Dois Corações - Fase I; deflete à direita em reta do ponto 7-8 na distância de 30,68 metros, do ponto 8-9 na distância de 17,40 metros, ponto 9-10 na distância de 10,97 metros, deflete à esquerda do ponto 10-11 na distância de 18,48 metros, segue em reta até o ponto 1B na distância de 93,64 metros, confrontando com a Área Remanescente "1A" propriedade de Stecca Engenharia e Construções Ltda., deflete à direita em reta até o marco 17 na distância de 50,06 metros com rumo de 22º29'SW, confrontando com o Sistema Institucional do Jardim Dois Corações Fase I, atingindo assim o ponto de partida encerrando a área de 35.660,43 metros quadrados. (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.566, de 21 de Setembro de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

### (Processo nº 11.952/2007)

### DECRETO Nº 20.186, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre concessão de uso especial de bem público municipal, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos munícipes abaixo relacionados, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.952/2007, o uso especial para fins de moradia e uso misto dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, a saber:

NÚCLEO	HABITACIONAL	JARDIM	GUADALUPE	PROCESSO
Nº	QUADRA	LOTE	CONCESSIONÁRIO(A)(S)	
1	A	1	Giselly Freitas Santos de Souza Evandro de Souza	2549/2004
2	A	2	Maria Aparecida Vieira de Barros	23927/2003
3	A	3	Fabiana Martins Pedro Pavelki	24334/2003
4	A	4	Jandiro Vieira Nunes	6377/2004
5	A	6	Marlene dos Santos Novais	24084/2003
6	A	7	Terezinha Monteiro Cardoso	23860/2003

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.769/2012)  
**DECRETO Nº 20.185, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências). JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.769/2012, a saber: Proprietário: Consta pertencer a San Gregório Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou sucessores.

Local: Avenida Victor Andrew, nº 585 - Gleba "A1" - Bairro da Ronda Grande ou Boa Vista - Sorocaba - SP.

Área a desapropriar: terreno: 405,12 m²

Área remanescente: 73.978,04 m².

Descrição: Parte do terreno designado por área "A1", da planta de desdobra elaborada por Koen Empreendimentos S/C. Ltda., sito no Bairro da Ronda Grande ou Boa Vista, com as medidas e confrontações seguintes: Faz frente para a Avenida Victor Andrew onde mede 39,47 metros; no lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel mede em curva pelo desenvolvimento de 35,46 metros; no lado esquerdo mede 3,60 metros, fazendo confluência da Avenida Victor Andrew com a Avenida Fernando Stecca; e, no fundo mede 45,67 metros, confrontando com a Avenida Fernando Stecca, encerrando a área de 405,12 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

7	A	8	Antonio Carlos Cardoso Antonia Neves dos Santos Francisco Mendes Teodoro	7931/2002
8	A	9	Ana Paula Gonçalves de Camargo	25404/2003
9	A	10	Sebastiana Nunes da Silva Aneuzo de Jesus Martins	24972/2003
10	A	12	Clarice de Carvalho Silva Alcides Paulino da Silva	23859/2003
11	A	15	Solange Teixeira Alves Soares José Aparecido Soares	24468/2003
12	A	17	Danione Roberta de Oliveira dos Santos Josivaldo Novaes dos Santos	8337/2011
13	A	18	Zenaide Oliveira da Silva Pontes Lauri de Pontes	22704/2003
14	A	19	Damiana Maria de Almeida	21751/2003
15	A	20	Eremita Leni da Silva Faria Benedito Faria	23937/2003
16	A	21	Maria Leite de Andrade Florencio Antonio Cesário Florencio	24356/2003
17	A	22	Catarina Gonçalves Santiago José Orlando Santiago	21825/2003
18	A	23	Aparecida Maria Martins de Oliveira	18899/2003
19	A	24	Maria Aparecida Bento da Silva Waldemar Coelho da Silva Filho	23850/2003
20	A	25	Tania Regina Rodrigues da Silva Adilson Aparecido Caetano da Silva	9655/2012
21	B	1	Cristina Saleti Vaz de Moura Manoel Aparecido de Carvalho	24247/2003
22	B	2	Maria de Lurdes dos Santos Lauriano Nilton Lauriano	23872/2003
23	B	3	Brasília Carriel de Moraes	22413/2003
24	B	4	Ellen Carla de Almeida	25494/2003
25	B	5	Maria das Graças Rodrigues dos Santos Gentil Moreira de Souza	23858/2003
26	B	6	Veronica Maria dos Santos	23933/2003
27	B	8	Dalva Lopes Purmocena Josimar Laurentino dos Santos	23185/2003
28	B	9	Maria Neli Alves Silva Manoel Gomes da Mota	24181/2003
29	B	11	Maria de Lourdes Nunes Antonio Ferreira de Lima	22415/2003
30	B	13	Juliana de Souza Silva Jacob Elias Jacob	23514/2003
31	B	14	Ada Maria da Silva	25400/2003
32	B	16	Vafânia Alves Moreira Enilson Moreira	24171/2003
33	B	17	Maria Madalena de Oliveira	18908/2003
34	B	19	Fabiana Ribeiro de Pontes Rubens Pereira da Silva	16040/2012
35	C	1	José Amâncio da Silva	23938/2003
36	C	2	Ana Neves dos Santos Renato Santos	22314/2003
37	C	3	Vanda Eli de Siqueira José Edmar dos Santos	18913/2003
38	C	4	Ana Dias da Cruz Luiz Nunes de Siqueira	16039/2012
39	C	5	Rosana de Fátima Paiva	24333/2003
40	C	6	Vicencia do Rosário Teixeira João Alves de Almeida	23076/2003
41	C	7	Vilma Silva Moreira Pereira Moacir Gomes Pereira	23936/2003
42	C	8	Gisele Aparecida de Moura Moreira Valdecir Moreira	23014/2003
43	C	9	Isabel Nogueira Paz	21078/2003
44	C	10	Ana Rita Silva de Oliveira Valdinei Jose de Oliveira	17099/2012
45	C	11	Marlene Leite Nunes Camargo	16041/2012
46	C	13	Domingos Evangelista de Camargo Maria Aparecida de Castro Celso de Castro	16043/2012
47	C	14	Maria Aparecida da Silva	280/2004
48	C	15	Ana Maria Boessio	341/2004
49	C	16	Olga de Fatima da Silva Paulo Ferreira da Silva	3258/2004
50	C	17	Mariza Barbosa Justino	7921/2002
51	C	18	Zenaide Martinho de Paula Gumercindo de Souza Paula	897/2004
52	C	19	Natalia Pereira Ribeiro Benedito Ribeiro	2276/2004
53	C	20	Raquel Valentim Rocha Ruberval de Oliveira Rocha	3190/2004
54	C	22	Carmelita Odete dos Santos Jesus Davi de Jesus	896/2004
55	C	28	Benedita Aparecida de Godoi Lindo	20582/2012
56	C	29	Ana Lucia Alves do Nascimento Antonio do Nascimento	24183/2003

Art. 2º Os concessionários deverão utilizar os imóveis exclusivamente para fins de moradia e uso misto, nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008.

Art. 3º Para que os concessionários possam transferir as presentes concessões do uso de bens públicos, deverá ser observado pelos mesmos os termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 e da Medida Provisória 2.220/2001, sob pena de revogação das concessões.

Art. 4º Construções ou reformas serão autorizadas, desde que respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 5º Durante as concessões de que trata este Decreto, os concessionários obrigam-se a pagar todos os tributos municipais incidentes sobre os imóveis concedidos.

Art. 6º A presente concessão é revogável a qualquer tempo, em caso de descumprimento da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 ou da Medida Provisória nº 2.220/2001, respeitando o devido processo legal, que será analisado pela Área de Regularização Fundiária, da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de Sorocaba.

Art.7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Setembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 11.950/2007)**  
**DECRETO Nº 20.187, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.**

(Dispõe sobre concessão de uso especial de bem Público Municipal, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos municípios abaixo relacionados, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.950/2007, o uso especial para fins de moradia e uso misto dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, a saber:

Nº	QUADRA	LOTE	CONCESSIONÁRIO (A)(S)	PROCESSO
1	A	1	Creusa da Silva Paulino	20239/2003
2	A	6	Maria Gorete Clementino Lima	22119/2003
3	A	7	Marinalva Nery da Silva	20238/2003
4	A	9	Liberalino Marcolínio da Silva Izabel Nery da Silva Loyola José Israel Abelino Loyola	20229/2003
5	A	10	Ana Aparecida Lopes Magri	24503/2003
6	A	11	Aparecida Waldelice Magri Paes Antonio Marino Paes	20367/2003
7	A	13	Josefa Ferreira da Silva José Borges da Silva	20888/2003
8	A	14	Clarice Francisco dos Santos Araújo Donizete de Araújo	20369/2003
9	A	18	Eliana Magri Cristiano Ivo Cristiano	20368/2003
10	A	20	Juraci Santos Ferreira Gomes Adão Arlindo Gomes	20356/2003
11	A	21	Maria Rosaria Gomes da Silva Noel Barreto da Silva	20422/2003
12	A	22	Angelina Guidolim	20370/2003
13	B	1	Benedita Guerreiro Vieira Ivo Cristiano	20357/2003
14	B	2	Odete de Souza Francisco Pedro Ezequiel Francisco	20269/2003
15	B	3	Ronaldo Ribeiro Rogério Pedro Ribeiro	24883/2003
16	B	5	Mercedes Gomes da Silva Jose Theodoro da Silva Neto	20270/2003
17	B	7	Adriana Henrique da Silva Nunes Juraci nunes da Silva	20375/2003
18	C	1	Érica Maruiama Araujo Josivaldo Batista de Araújo	20986/2003
19	C	2	Adeli Vieira dos Santos José Francisco dos Santos	20235/2003
20	C	4	Ana Gomes Alves Veras Fernandes da Costa Veras	21772/2003
21	C	5	Luciana Batista Dias	23323/2003
22	C	6	Mirair Caetano Alves José Liversino Alves	20271/2003
23	C	7	Maria Antonia de Souza Osvaldo Aparecido de Souza	14077/2010
24	C	10	Leoise Aparecida Lima Cilas Moreira Garcia	20224/2003
25	C	11	Josefa Pereira dos Santos	24521/2003
26	C	13	José Humberto de Araújo Vieira	24750/2003
27	C	14	Angela Madalena Moreira José Roque Moreira	23228/2003
28	C	15	Conceição Damasceno Rocha	22457/2003
29	C	16	Teresa Bacelar da Silva de Sá Pedro Cardoso de Sá	20809/2003
30	D	1	Sabastiana Januário Salgado Iran Salgado	20378/2003
31	D	4	Terezinha de Jesus Pereira Bresolim Marcílio Bresolim	21277/2003
32	D	5	Lourdes Messias de Souza Orlando de Souza	22746/2003
33	D	6	Sandra Aparecida de Souza Carlos Fernando de Souza	20987/2003
34	D	8	Leila Aparecida Mafeis de Souza Julio Cesar Fernandes de Souza	21466/2003
35	D	9	Nairda Messias José da Silva	20551/2003
36	D	10	Marta Eunice Rocha José Geraldo Rocha	20788/2003
37	D	11	Quitéria Sales da Silva Antonio Moreira da Silva	20636/2003
38	D	12	Clarice Francisco de Lima	20639/2003
39	D	13	Rita de Cassia Francisco José Carlos da Silva Danta	20732/2003
40	D	15	Elisabete Aparecida Brito Flávio Brito de Araújo	20704/2003
41	D	16	Almerinda Rodrigues da Silva	23018/2003
42	E	1	Inês Rodrigues Carvalho Luiz Carvalho	20167/2003
43	E	2	Vera Lúcia Bacelar da Silva	1694/2004
44	E	3	Claudia Luiza Vaz da Silva Everaldo Vicente da Silva	23336/2003
45	E	4	Maria Helena Vieira	23373/2003
46	E	5	Raquel de Alencar	21132/2003
47	E	6	Clemilda Ferreira de Araújo Douglas Marcial do Nascimento	23777/2003
48	E	7	Ivani Balbino Mendes	22981/2003

Art. 2º Os concessionários deverão utilizar os imóveis exclusivamente para fins de moradia e uso misto, nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008.

Art. 3º Para que os concessionários possam transferir as presentes concessões do uso de bens públicos, deverá ser observado pelos mesmos os termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 e da Medida Provisória 2.220/2001, sob pena de revogação das concessões.

Art. 4º Construções ou reformas serão autorizadas, desde que respeitadas às normas do Poder Público.

Art. 5º Durante as concessões de que trata este Decreto, os concessionários obrigam-se a pagar todos os tributos municipais incidentes sobre

os imóveis concedidos.

Art. 6º A presente concessão é revogável a qualquer tempo, em caso de descumprimento da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 ou da Medida Provisória nº 2.220/2001, respeitando o devido processo legal, que será analisado pela Área de Regularização Fundiária, da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de Sorocaba.

Art.7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Setembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal  
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.955/2007)

### DECRETO Nº 20.188, DE 5 DE SETEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre concessão de uso especial de bem público municipal, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos municípios abaixo relacionados, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.955/2007, o uso especial para fins de moradia e uso misto dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, a saber:

#### NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM NOVO HORIZONTE

Nº	QUADRA	LOTE	CONCESSIONÁRIO(A)(S)	PROCESSO
1	A	2	Cleonice Aparecida Ferreira	25742/2003
2	A	3	Paula Cristina Mendonça Ferreira	23156/2003
3	A	4	Maria Edineide Pereira João Batista Vieira	24873/2003
4	A	6	Maria da Penha Gustavo da Silva José Claudinei da Silva	2690/2004
5	A	7	Viviane Sandoval Della Violla Manuel Eduardo Rios	24126/2003
6	A	8	Célia Berloto Vicente Clovis Messias	24309/2003
7	A	9	Eides Maria Casemiro	3657/2004
8	A	10	Maria Aparecida da Silva Sebastião Romão da Silva	24812/2003
9	A	11	Casturina Machado dos Santos	24306/2003
10	A	12	Rosalina Campos Dutra	25693/2003
11	A	13	Elisabeth de Campos	9827/2004
12	A	16	Iolanda Fernandes	24223/2003
13	A	17	Nilce Granado Viana	24590/2003
14	A	18	Ilda Alves de Lima Ribeiro	3960/2004
15	A	22	Zenilda Pires da Silva Belo Paulo Belo	24654/2003
16	A	23	Maria Conceição Magarote da Silva Luiz Carlos da Silva	24653/2003
17	A	24	Giovana Cristina Machado de Oliveira Giovani Aparecido Machado de Oliveira	26106/2010
18	A	25	Sonia Maria Machado Vanussi	23890/2003
19	A	26	Clarice Benedita de Souza Maria Aparecida Bendito Silvia Helena de Souza José Aparecido de Jesus Elias de Jesus	23580/2003
20	A	27	Rosângela Alves Barbosa Firmino Barbosa Neto	3451/2004
21	A	28	Valéria Aparecida Nascimento Ananias Caetano da Silva	23565/2003
22	A	30	Fernanda Cristina Vanussi Ferreira Marcelo Ferreira	23749/2003
23	A	31	Rosali de Fátima Fagundes Fogaça	23413/2003
24	A	32	Joana Souza da Fonseca Leoncio da Silva Abreu	22447/2003
25	A	33	Cinira Aparecida Pereira Fonseca João Raneia Fonseca	22444/2003
26	A	34	Zafinha Silverio Ramos Sergio Luiz Germano Guerreiro	22763/2003
27	A	35	Jerri Adriani Pereira	23439/2003
28	A	36	Antonia Pereira Barbosa Alberto José Barbosa	23085/2003
29	A	38	Sirlei dos Santos Pereira Luiz Antonio Pereira	24719/2003
30	A	39	Maria Ines de Oliveira	23287/2003
31	A	40	Maria Madalena dos Santos Barbosa Fernando Alves Barbosa	23697/2003
32	A	41	Maria Benedita da Silva	24479/2003
33	B	1	Irene de Oliveira Coloni	25743/2003
34	B	2	Josefa Amaral	23816/2003
35	B	4	Lindaura dos Reis de Oliveira Elmiro Machado de Oliveira	25640/2003
36	B	5	Francineide Maria Medeiros Alves Hugo Alves Barbosa	24530/2003
37	B	6	Valdenir Pereira Lopes dos Santos Sebastião Expedito dos Santos	22448/2003
38	B	7	Laudiceia Vilarino de Souza	23210/2003
39	B	11	Maria do Carmo da Silva Cesar Ferreira Coelho	23360/2003
40	B	12	Joelma Cristina Pontes	24877/2003
41	B	14	Sandra Regina de Oliveira Silva Dejalma Bezerra da Silva	25214/2003
42	B	16	Vera Lucia Ferreira	24668/2003

43	B	17	Rosineia Aparecida Ferreira Airtton Roberto Vanussi Junior	24188/2003
44	B	18	Rosilaine Candido Correa	24672/2003

Art. 2º Os concessionários deverão utilizar os imóveis exclusivamente para fins de moradia e uso misto, nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008.

Art. 3º Para que os concessionários possam transferir as presentes concessões do uso de bens públicos, deverá ser observado pelos mesmos os termos da Lei Municipal nº 8.451, de 05 de Maio de 2008 e da Medida Provisória 2.220/2001, sob pena de revogação das concessões.

Art. 4º Construções ou reformas serão autorizadas, desde que respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 5º Durante as concessões de que trata este Decreto, os concessionários obrigam-se a todos os tributos municipais incidentes sobre os imóveis concedidos.

Art. 6º A presente concessão é revogável a qualquer tempo, em caso de descumprimento da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 ou da Medida Provisória nº 2.220/2001, respeitando o devido processo legal, que será analisado pela Área de Regularização Fundiária, da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de Sorocaba.

Art.7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Setembro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal  
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# ATOS OFICIAIS

## DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 739/2008

Interessado - JJ CONST.EMP.FAMILIA CAMPOLIM

Assunto - Cópia do Processo

Requerimento datado de 27/07/2012

Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO - 737/2008

Interessado - JJ CONST.EMP.FAMILIA CAMPOLIM

Assunto - Cópia do Processo

Requerimento datado de 27/07/2012

Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO - 6.669/2012

Interessado - DENIO ABRAHAO VELOSO

Assunto - Cópia do Processo

Requerimento datado de 16/08/2012

Despacho - INDEFERIDO

4- PROCESSO - 22.866/2011

Interessado - VALDINEIDE BRITO CERQUEIRA DA SILVA

Assunto - Cópia do Processo

Requerimento datado de 03/08/2012

Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON

Chefe da Divisão de Protocolo Geral

## DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Protocolo Geral, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 17.621/1987

INTERESSADO - TRANQUILO FORNAZIERO

ASSUNTO - Cópia do Projeto e Alvara

SOLICITANTE - JAIR FORNAZIERO

2- PROCESSO Nº 13.355/2008

INTERESSADO - ATAIL AQUINO TAVARES

ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo

SOLICITANTE - SUELI DE SOUZA ALVES DOS SANTOS

3- PROCESSO Nº 7.471/2000

INTERESSADO - MARIO CESAR BRUNIERI

ASSUNTO - Cópia de Certidão e Habite-se

SOLICITANTE - MARIO CESAR BRUNIERI

4- PROCESSO Nº 5.946/1998

INTERESSADO - JOAO PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO - Cópia de Certidão

SOLICITANTE - JANAINA PEREIRA DA SILVA

5- PROCESSO Nº 15.354/2012

INTERESSADO - PAULO SERGIO LEITE DE MORAES

ASSUNTO - Cópia de fl. do Processo

SOLICITANTE - PAULO SERGIO LEITE DE MORAES

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON

Chefe da Divisão de Protocolo Geral

**SEAD**

## Secretaria da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 1824/2012

ASSUNTO: Dispensa nº. 230/2012; OBJETO: Contratação de Clínica Especializada Para Prestação de Serviços de Internação Compulsória Para Tratamento a Toxicômanos sob Regime de Contenção, Para Atendimento às Determinações Judiciais. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO RECANTO RENASCER. Valor: R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais).

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da SaúdeDIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 3756/2011  
MODALIDADE: Convite nº. 359/2011  
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "JOSÉ MENDES".  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA TOASSA LTDA.  
VALOR: R\$ 128.950,00 (Cento e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).  
DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.39.16.12.361.2022.2726.

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitações**SEGEP**

## Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ARLETE CHIQUITANO CAVALHEIRO, Assistente de Administração I, Grupo AD05, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Junho de 2007 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Agosto de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de PessoasJULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora da Área de Adm. PessoalSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA CORNELIA MERGULHAO, Biólogo I, Grupo TS 09, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Fevereiro de 2004 e adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Fevereiro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de PessoasJULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora da Área de Adm. PessoalSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES CAMARGO, Procurador, Grupo TS 10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Julho de 1999 e adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Julho de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de PessoasJULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora da Área de Adm. PessoalSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ADRIANO FRANCISCO LINDO SOBRINHO, Motorista, Grupo OP 11, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Julho de 2004 e adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Julho de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de PessoasJULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora da Área de Adm. PessoalSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAIS, Agente Sanitário, Grupo OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Maio de 2009 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Maio de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de PessoasJULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora da Área de Adm. PessoalSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FATIMA APARECIDA MILANO DA SILVA, Professor de Educação Básica II, Nível II - Readaptado, Grupo MG10, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Agosto de 2010 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Agosto de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de PessoasJULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora da Área de Adm. PessoalSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSMEIRE ROMAO, Assistente de Administração I, Grupo AD 05, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Julho de 2007 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Agosto de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de PessoasJULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora da Área de Adm. PessoalSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DEISE MARIA GOBBO DE MORAIS, Assistente de Administração I, Grupo AD 05, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesesse por cento) adquiridos em Fevereiro de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de PessoasJULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora da Área de Adm. PessoalSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ISRAEL MARTINS, Técnico de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezesesse por cento) adquiridos em Agosto de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de PessoasJULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora da Área de Adm. Pessoal

## EDITAL SEGEP/GS Nº 06/2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em face de determinação judicial constante no processo nº 602.01.2008.036547-8 e considerando que a Prefeitura pode rever seus atos a qualquer momento, faz saber o enquadramento do Sr. Waldemar de Orgaes, servidor aposentado:

Nome	Ref.	Determinação Judicial/ Revisão de Ofício
Waldemar de Orgaes	5	4

Sorocaba, 04 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 65631 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA DE PAULA NUNES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 03 de Setembro de 2012, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MAISA APARECIDA RUIZ MARTINS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2012, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 4 de Setembro de 2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 65632 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VERONICA GONÇALVES DA CRUZ para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 03 de

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELISABETE APARECIDA KOBAL RAMALHO, Servente, Grupo OP 05, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Agosto de 2007 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Agosto de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de PessoasJULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora da Área de Adm. PessoalSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
RESOLUÇÃO SEGEP Nº 08/2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78,

## RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º da Resolução Serh 02/10 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Serão nomeados 07 (sete) membros, sob a presidência de um deles, que se reunirão para análise de cada processo encaminhado à mesma, decidindo pela adoção de procedimentos que visem sempre o interesse público." (N.R)

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais termos da referida resolução. Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de PessoasSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMUNICADO SEGEP

Considerando a grande demanda para as inscrições dos Cursos de Informática, oferecidos pela Escola Municipal de Gestão Pública - EGP, comunicamos que os formulários para inscrição serão recebidos até o 3º dia útil de cada mês.

As datas dos cursos poderão ser alteradas conforme necessidade da EGP. Nesse caso os inscritos serão comunicados até uma semana anterior ao curso.

Sorocaba, 4 de setembro de 2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretaria de Gestão de PessoasESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3049,  
Alto da Boa Vista, Sorocaba, SP  
(15) 3238-2426 | egpsorocaba@gmail.com

PORTARIA Nº 65.634 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA OLINDINA DA SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 03 de Setembro de 2012, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VANIA VIANA BELUCHI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2012, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 4 de Setembro de 2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.635/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com as Leis Municipais nº 9.587/2011 e nº 9.711/2011, e Lei Federal nº 11.350/2006, JULIANA JAMAS PANDORFI, para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Setembro de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 04 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.636/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com as Leis Municipais nº 9.587/2011 e nº 9.711/2011, e Lei Federal nº 11.350/2006, ELISANGELA DOS SANTOS MARANGONI BISPO, para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Setembro de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 04 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.637/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve nomear GISELE FERNANDA ALEXANDRINO DA SILVA para compor a Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais, relativos a servidores públicos municipais, prevista na Resolução SERH nº 02/2010, a partir de 03 de Setembro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.638/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GISLEINE QUINTINO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada GISLEINE QUINTINO DE CAMARGO. Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.639/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de BRUNA MARA CARUSO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada BRUNA MARA CARUSO RIBEIRO. Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.640/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, JOEL TEIXEIRA DA COSTA, Motorista, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria da Juventude, a partir de 15 de Junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.641/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve renovar, a pedido, ANGELA APARECIDA MIRANDA FLORENZANO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 27 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.642/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ADAUTO DA SILVA VIEIRA, Pedreiro, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 27 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.643/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de GISELE MASSENA RODRIGUES, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Setembro de 2012. Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.644/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, HELLEN CRISTINE SILVA ARAUJO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.645/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, SOLANGE APARECIDA MORAES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.646/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, ROBERTA BARROS FERREIRA (matrícula 49646-0), Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.647/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, AMILTON GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 65.648/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GUILHERME SPINARDI PIRES, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 65.649/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JESSICA MACHADO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 65.650/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de RONER PAULO DOS SANTOS, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 65.651/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 04 de Setembro de 2012, os efeitos da Portaria nº 57.076/

DAP, de 03 de Julho de 2008, que nomeou CLEBSON APARECIDO RIBEIRO para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Serviços Urbanos, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana. Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 65.652/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 10 de Setembro de 2012, os efeitos da Portaria nº 65.136/DICAF, de 14 de Junho de 2012, que designou MARIA TERESINHA DEL CISTIA para exercer cumulativamente, o cargo de Secretária da Juventude. Palácio dos Tropeiros, 05 de Setembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 65.653/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear, BENEDITO SAMPAIO, para exercer o cargo de Secretário da Juventude, a partir

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
17.909/DDP	DHÉBORA MARTINS PEREIRA SANCHES	FISCAL AMBIENTAL
17.910/DDP	TATIANE DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINALS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 05 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.900/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.776/DDP, de 01 de agosto de 2012, que nomeou PATRÍCIA NANTES MONTEIRO, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.901/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.836/DDP, de 16 de agosto de 2012, que nomeou ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO, para exercer o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.902/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.829/DDP, de 16 de agosto de 2012, que nomeou TASSIANA JUSTINO FERNANDES, para exercer o cargo de FISCAL AMBIENTAL, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.903/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.835/DDP, de 16 de agosto de 2012, que nomeou KELLY APARECIDA MARIANO MARIZ, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.904/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.833/DDP, de 16 de agosto de 2012, que nomeou ANDRESSA MORENO DE ALMEIDA CAMPANINI, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.905/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.834/DDP, de 16 de agosto de 2012, que nomeou MARIA JOSÉ DE SOUZA, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.906/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO,

Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.842/DDP, de 16 de agosto de 2012, que nomeou CAROLINA DOS SANTOS, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.907/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.843/DDP, de 16 de agosto de 2012, que nomeou ALBANISE ALVES ARRUDA, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.908/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.775/DDP, de 01 de agosto de 2012, que nomeou TALITA ROMBALDI PEREIRA, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.909/DDP

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DHEBORA MARTINS PEREIRA SANCHES, para exercer na Secretaria do Meio Ambiente, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL AMBIENTAL, criado pela Lei nº 8.642 de 15 de dezembro de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
Em exercício

PORTARIA Nº 17.910/DDP

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia TATIANE DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2012.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
Em exercício

PORTARIA Nº 17.911/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CARLA RENATA BORTOLETO, nomeada pela portaria nº 17.880/DDP, de 29 de agosto de 2012, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 05 de setembro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

7872/2012.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 575/2012**

O DIRETOR GERAL do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 546/2012, publicada em 17 de Agosto de 2012, que nomeou FELIPE DE LIMA LARA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 04 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 576/2012**

O DIRETOR GERAL do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 547/2012, publicada em 17 de Agosto de 2012, que nomeou ANDREA CAZONI ESCANHOELA, para exercer o cargo de Engenheiro de Saneamento I, por sua desistência. Sorocaba, 04 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 577/2012**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia FRANCINE SILVEIRA MELO, para exercer no Setor de Supressão e Fiscalização, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010. Sorocaba, 04 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 578/2012**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ALLAN ROCHA SANTOS, para exercer no Departamento da Receita, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010. Sorocaba, 04 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 534/2012**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 12/04/2012, nomeia NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Motorista, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Sorocaba, 09 de Agosto de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 580/2012**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 12/04/2012, nomeia HELIODORO DOS SANTOS PINTO, para exercer no Setor de Materiais e Logística, o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Sorocaba, 04 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 581/2012**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 12/04/2012, nomeia EDSON DE OLIVEIRA GARCIA, para exercer no Departamento de Planejamento e Projetos, o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992; Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1.998; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Sorocaba, 04 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 582/2012**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia HELOISA MONTEIRO, para exercer no Setor de Córregos e Canais o cargo de provimento efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Sorocaba, 04 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. ALEXANDRE RODRIGUES NETO, Oficial Pitometrista, Grupo OP 10 - referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Junho/2003 e Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Outubro/2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 03 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 573/2012****(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica removida do Setor de Atendimento, a servidora Elaine Forastieri C. dos Santos, que passará a exercer suas atividades no Departamento Operacional de Esgoto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 31 de Agosto de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 574/2012****(Dispõe sobre concessão de licença)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 100 da Lei n.º 3.800, de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor autárquico Sr. Reinaldo Venâncio do Valle, Operador de Telemetria, licença para tratar de interesses particulares por período de até 02(dois) anos, com prejuízo de seus vencimentos, a partir de 04 de Setembro de 2012 conforme processo nº

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. KATSUICHI SATO, Mestre de Manutenção e Instalação de Rede - OP 05 - referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Fevereiro/2007 e o Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Fevereiro/2012 tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 03 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. OUVÍDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Operador de Reservatório, Grupo OP 07 - referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Agosto/2012 e Adicional de Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Agosto/2012, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2.012.

Geraldo Moura Caiuby  
Diretor Geral

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
577/2012	FRANCINE SILVEIRA MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
578/2012	ALLAN ROCHA SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
579/2012	ELIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO	MOTORISTA
580/2012	HELIODORO DOS SANTOS PINTO	MOTORISTA
581/2012	EDSON DE OLIVEIRA GARCIA	ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I
582/2012	HELÓISA MONTEIRO	AJUDANTE DE SERVIÇOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS**

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
- 10-CPF (CIC)
- 11-Certidão de nascimento ou casamento;
- 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
- 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 14-RG
- 15-Comprovação de Vacina Antitetânica
- 16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)

- 17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)
- Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)**

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

**CÓPIAS:**

- 01-CPF;
  - 02-RG;
  - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
  - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

**Exame médico**

- 01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
- 04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

Sorocaba, 06 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**Código de Trânsito Brasileiro****Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

**PORTARIA Nº 038/2012**

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes e Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.417/2009 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, DESIGNA, os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, abaixo relacionados, como Agentes de Trânsito.

N.	Grad	Cod.	Nome
1	Sd PM	125667-0	ADAN AUGUSTO ANTUNES
2	2º SGT PM	882390-1	ADILSON BAPTISTA
3	Sd PM	962320-5	ADILSON RAFAEL
4	CB PM	943220-5	ADRIANA EGÍDIO DOS SANTOS RODRIGUES
5	2º Sgt PM	893.816-4	ADRIANO ARGENTINO
6	SD PM	975184-0	ADRIANO JARDIM DE OLIVEIRA
7	Sd PM	970245-8	ADRIANO PASSONATO
8	SD PM	111792-A	ALEX RODRIGO DO NASCIMENTO
9	1º TEN PM	980949-0	ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA
10	SD PM	942871-2	ALEXANDRE BONA
11	SD PM	123014-0	ALISSON JONES RODRIGUES DA CUNHA
12	Cb PM	117.310-3	ANDERSON APARECIDO DA COSTA
13	SD PM	962392-2	ANDERSON APARECIDO MONTEIRO LOPES
14	1º SGT PM	912995-2	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
15	2º SGT PM	943215-9	ÂNGELA MARIA ELIAS DA SILVA
16	SD PM	975.343-5	ANTONIO BARBOSA FONSECA
17	CB PM	111766-1	ANTONIO CORRÊA JÚNIOR
18	SD PM	962292-6	ARISMARCOS DIAS DE ALMEIDA
19	SD PM	905051-5	ARTHUR SERGIO LIBORIO
20	CB PM	975.332-0	ASDRUBAL CÉSAR VAZ RODRIGUES GUILHEN
21	CB PM	119432-1	AUGUSTO FANTI
22	SD PM	109678-8	AURELIO DE JESUS DOMINGOS
23	1º Sgt PM	886585-0	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO

N.	Grad	Cod.	Nome
24	CB PM	882365-A	BENETIDO JÚLIO HOFFMANN
25	1º TEN PM	108482-8	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS MARTINS
26	SD PM	111839-A	CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
27	Sd PM	975352-4	CARTEMBAL CARDOSO
28	SD PM	960172-4	CESAR AUGUSTO BARBOSA BALDUINO
29	Sd PM	912979-A	CÍCERO PEDRO DA SILVA
30	SD PM	974956-0	CLAUDEMIR RIBEIRO DOS ANJOS
31	Sd PM	944138-7	CLODOALDO APARECIDO CAMARGO DE BARROS
32	SD PM	115968-2	DEIVISSON LINO CAMPOS DOS SANTOS
33	Sd PM	105842-8	DIEGO SILVA OLIVEIRA
34	SD PM	961763-9	DIÓGENES PANTOJO
35	CB PM	875088-2	DIONIZIO MARTINS
36	1º TEN PM	942806-2	DIVALDIL DE SOUZA ROCHA SEGUNDO
37	SD PM	991810-8	DORIVAL JOSÉ NOGUEIRA
38	SD PM	975300-1	DORIVALDO FERNANDES SANTANA
39	SD PM	991932-5	EDEMILSON DE ANDRADE
40	SD PM	913008-0	EDENILSON APARECIDO DO CARMO
41	3º Sgt PM	903552-4	EDISON CARLOS VICENTE
42	SD PM	942.703-1	EDMILSON APARECIDO DE SOUZA
43	Cb PM	884349-0	EDMILSON CARDOSO DOS SANTOS
44	SD PM	886692	EDNELSON DE OLIVEIRA
45	Cb PM	863720-2	EDSON ANJO DA SILVA
46	SD PM	991798-5	EDSON SILVEIRA
47	CB PM	903654-7	EDUARDO AMAURI DE SOUZA JÚNIOR
48	CB PM	975191-2	EDUARDO CORRÁ BOVINO
49	Sd PM	903622-9	EDUARDO DE LUNA PEREIRA
50	SD PM	962368-0	EDUARDO JULIO DE ALMEIDA
51	Sd PM	942.804-6	EDUARDO PIASENTIN JÚNIOR
52	Cb PM	903.618-A	EDUARDO TORRES MARTHA
53	SD PM	886580-9	EDY CARLO VIEIRA DE JESUS
54	1º SGT PM	875119-6	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
55	CB PM	886585-0	ELDER VASSÃO ALCIDES
56	SD PM	962242-0	ELEN CRISTINA ALVES DE MORAES
57	Sd PM	963166-6	ELIAS RAMOS SULZANO
58	Sd PM	760400-9	ELIETE BARBOSA
59	Sd PM	975.176-9	EMERSON LUIZ FELIX
60	Sd PM	923404-7	ERNANDO MACHADO ARAÚJO
61	2º Sgt PM	885.012-7	ESTEVAM APARECIDO DOS SANTOS
N.	Grad	Cod.	Nome
62	Sd PM	942615-9	EUDES TENÓRIO DE SOUZA
63	SD PM	913053-5	EUGÊNIO MARCOS ARRUDA
64	1º TEN PM	104614-4	FABIANE PAINELI PUBLIO
65	SD PM	991851-5	FÁBIO AUGUSTO PENHA
66	SD PM	942570-5	FÁBIO DE JESUS SOUZA
67	SD PM	115832-5	FÁBIO SALVADOR GODINHO
68	SD PM	991766-7	FERNANDO DE FREITAS JUNIOR
69	Cb PM	111872-2	FERNANDO GUZZELLI DE ALMEIDA
70	Sd PM	975187-4	FERNANDO LEITE PAFUME
71	SD PM	115267-0	FRANK DIAS SANTOS SILVA
72	Cb PM	975.198-0	FRANK GARCIA
73	Sd PM	962.381-7	GERSON ROSA DA SILVA
74	Cb PM	105.883-5	GUSTAVO ROLDÃO DE OLIVEIRA
75	1º TEN PM	100394-1	INAÊ PEREIRA RAMIRES
76	Sd PM	952.530-A	INARA APARECIDA CATANI
77	2º SGT PM	850742-2	ISAAC LOPES TEIXEIRA
78	SD PM	903555-9	ISAÍAS LEITE DA SILVA
79	1º TEN PM	975240-4	ISAÍAS PIRES
80	SD PM	975247-1	IVENS ROSSOW VIDAL
81	SD PM	107150-5	JEAN RODRIGO DA SILVA
82	Sd PM	975.253-6	JIMI SIMONI
83	SD PM	903656-3	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
84	2º Sgt PM	914.369-6	JOEL RIBEIRO DA CRUZ
85	SD PM	111964-8	JONATHAS MOREIRA GOMES FERREIRA
86	SD PM	942631-A	JOSÉ ALVES DOS SANTOS
87	SD PM	903556-7	JOSÉ ANTONIO MENDES MIANO
88	2º Sgt PM	901.625-5	JOSÉ CARLOS DA SILVA

Trânsito e Transportes

**Extrato do Contrato nº 066/12**

Processo CPL nº: 1143/2012

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/12

Objeto: Fornecimento de Módulos em LED pra Manutenção de Conjuntos Semaforicos.

Prazo: 12 meses a contar do recebimento da 1ª Ordem de Fornecimento.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: SOLITON ELETRÔNICA LTDA

Valor: R\$ 69.000,00(sessenta e nove mil reais).

Assinatura: 27 de agosto de 2012.

Sorocaba, 31 de agosto de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

89	SD PM	942613-2	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
90	Sd PM	893.888-1	JOSÉ DIRCEU GONÇALVES GÓES
91	SD PM	975.202-1	JOSÉ EDUARDO MARCELO
92	1º SGT PM	851203-5	JOSE GERALDO FERREIRA
93	SD PM	922653-2	JOSÉ MAURÍCIO SOARES
94	SD PM	890676-9	JOSE ROBERTO BORTOLIN
95	Cb PM	975.238-2	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
96	Sd PM	115.321-8	JOSUEL LEITE FERRAZ
97	SD PM	117.989-6	JULIANA DE SOUZA FERRAZ
98	1º TEN PM	117562-9	JULIO CESAR DA COSTA
99	1º TEN PM	975246-3	JULIO CESAR SOUZA ARANHA DE OLIVEIRA

N.	Grad	Cod.	Nome
100	1º TEN PM	117521-1	LARA CAROLINA PALHIARI DUARTE
101	1º TEN PM	108.341-4	LEANDRO LUIZ GOMES CARVALHEIRO
102	CB PM	965611-1	LUCIANO CAMPOS DE ARAÚJO
103	Sd PM	975197-1	LUCIANO OLIVEIRA DE MORAES
104	Sd PM	942672-8	LUIZ ANTONIO ALVES
105	SD PM	942847-0	LUIZ CLAUDIO DA COSTA
106	SD PM	111823-4	LUIZ CLAUDIO GUEDES
107	Cb PM	880.935-6	LUIZ HENRIQUE MURAT
108	1º TEN PM	980983-0	LUIZA MARIA AIDAR DE OLIVEIRA GERALDI
109	SD PM	101996-1	MARCEL SANCHES
110	1º TEN PM	973533-0	MARCELO ADRIANO BRANDÃO
111	SD PM	942811-9	MARCELO DINIZ
112	SD PM	942646-9	MARCELO EDUARDO MARQUES
113	SD PM	974016-3	MARCELO RICARDO DA MOTA
114	SD PM	903714-4	MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA
115	Sd PM	975.355-9	MARCIO ALEX MARINS
116	2º SGT PM	903604-A	MARCIO DA SILVA
117	SD PM	114482-A	MARCIO DE SOUZA MARTINS
118	SD PM	962326-4	MÁRCIO FERREIRA DA SILVA
119	SD PM	942677-9	MARCIO FRANCO PAIVA
120	SD PM	111924-9	MARCIO MATRIGANI
121	CB PM	901390-3	MÁRCIO ROBERTO PINTO
122	SD PM	991902-3	MÁRCIO SANTOS CAMPESTRINI
123	Sd PM	942.722-8	MARCO ANTONIO AGUIAR
124	Sd PM	965.641-3	MARCO ANTONIO DA SILVA TELLES
125	CB PM	913166-3	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
126	SD PM	942754-6	MARCOS ALEXANDRE SILVA BAPTISTA
127	Sd PM	952.758-3	MARCOS ANTONIO JACOMETO
128	SD PM	962273-0	MARCOS ROBERTO CORRÊA
129	CB PM	903942-2	MARCOS ROBERTO VILLEGA
130	SD PM	105938-6	MARCOS TADEU PEDROSO JUNIOR
131	SD PM	972796-5	MARILDO ROMÃO PINHEIRO
132	2º SGT PM	913180-9	MÁRIO PEREIRA TAVARES
133	SD PM	943199-3	MARLENE DE LOURDES TEIXEIRA
134	SD PM	892983-1	MAURICIO FALLA
135	Cb PM	111765-3	MAURICIO LEITE REIS DE MORAES
136	SD PM	962278-A	MAX ARTUR DE ALMEIDA
137	2º SGT PM	975412-1	MICHEL ANDERSON CANZANO
N.	Grad	Cod.	Nome
138	Sd PM	934.866-2	MIGUEL LUZIANO MONTOZA
139	Sd PM	888633-4	NILTON RECHIA
140	Subten PM	842850-6	NIVALDO APARECIDO DA CRUZ
141	SD PM	975676-A	NIVALDO MARCELO
142	SD PM	962299-3	NIVALDO MUNIZ DE ANDRADE
143	CB PM	975749-0	OSMAR FERREIRA DOS SANTOS
144	2º SGT PM	903632-6	OSMIR ADRIANO LEITE
145	Sd PM	952.522-0	PATRICIA LAGROTIERIA TAFNER
146	3º SGT PM	888581-5	PAULO CESAR DA SILVA
147	SD PM	913141-8	PAULO DO NASCIMENTO MELO
148	Sd PM	942698-1	PAULO FRANCISCO IZAC
149	SD PM	911772-5	PAULO ROBERTO CUBI
150	SD PM	903.633-4	PAULO ROBERTO GIMENES
151	Sd PM	962.372-8	PEDRO NEVES DE BRITO
152	2º SGT PM	863240-5	PIRAJÁ DOS SANTOS JUNIOR
153	SD PM	126673-0	RAFAEL H MARQUES DE OLIVEIRA
154	SD PM	127086-9	RAFAEL SANTILLI
155	CB PM	975433-4	REGINALDO OLIVEIRA SILVA
156	SD PM	111979-6	REINALDO SOARES
157	CB PM	113613-1	RENATO DA SILVEIRA MONTEIRO
158	Cb PM	112035-2	RENATO GARCIA JÚNIOR
159	SD PM	991795-A	RENIVALDO DE ALMEIDA
160	Sd PM	113874-0	RICARDO CORDEIRO DA SILVA
161	SD PM	991775-6	RICARDO JUSTO FRANCISCO
162	SD PM	903670-9	ROBERTO ALVES DE CAMARGO
163	SD PM	942638-8	ROBERTO SÉRGIO DE BARROS
164	Sd PM	975.379-6	ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
165	SD PM	112036-A	ROBINSON FOGAÇA DOS SANTOS MANNELLI
166	SD PM	975387-7	ROBSON JAIR FERREIRA
167	SD PM	991892-2	RODRIGO CAIO DA FONSECA RODRIGUES
168	1º TEN PM	913158-2	ROGÉRIO MARIANO DE LIMA
169	SD PM	107762-7	ROGÉRIO ROSA MIQUELOTI
170	SD PM	975447-4	RONALDO DA SILVA SANTOS
171	Sd PM	903622-9	RONILDO BATISTA DOS SANTOS
172	SD PM	952499-1	ROSANA MARIA DOS SANTOS CHICHITANO
173	SD PM	975417-2	SANDRO AUGUSTO BIZAR CANINEU
174	SD PM	975422-9	SANDRO AUGUSTO DA SILVA
175	SD PM	975427-0	SANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA
N.	Grad	Cod.	Nome
176	SD PM	126735-3	SANDRO DA SILVEIRA GARCIA
177	SD PM	111994-0	SERGIO ESTEVÃO DE OLIVEIRA
178	2º SGT PM	975.430-0	SIDNEI AMARAL DE SOUZA
179	SD PM	975439-3	SIDNEI BARROS
180	SD PM	962330-2	SIDNEI DE JESUS SIMÃO
181	SD PM	942748-1	SILVIO RICARDO BRAZÃO
182	SD PM	962.262-4	TÂNIA REGINA SANCHEZ DE LIMA
183	SD PM	942771-6	ULISSES FLORES MOCCI
184	Sd PM	111992-3	UZIEL PADILHA SILVA
185	SD PM	111995-8	VAGNER BARROS DE OLIVEIRA
186	1º SGT PM	890168-6	VALDIR JOSE DA SILVA
187	SD PM	942560-8	VALMIR AIRES DE CAMPOS
188	CB PM	882731-1	VALMIR ANTONIO SONEGO
189	SD PM	942798-8	VALTER DISNEY ROBSON DA SILVA
190	SD PM	991889-2	VALTER PAULO FURLANES DA SILVA
191	SD PM	903768-3	VLAMIR BUENO GABRIEL
192	2º SGT PM	880559-8	WAGNER GOMES DE OLIVEIRA
193	SD PM	943.165-9	WELLINGTON ALEXANDRE LÉO
194	SD PM	962303-5	WILSON RAMOS DE OLIVEIRA

A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2012, revogando os efeitos da Portaria nº 030/2012. Sorocaba, 05 de setembro de 2012.

Engº RENATO GIANOLLA  
Secretário de Transportes  
Diretor Presidente

### PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2010 FASE EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 14.10 do Processo Seletivo - Edital 02/2010 convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem em sua Sede, sito a Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 Jardim Panorama - Sorocaba/SP até as 16h30min do dia 10 de Setembro de 2012 para prosseguimento das formalidades para efetivação da contratação.

102 - Auxiliar Operacional I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
341º	Renata Antunes de Oliveira Meise	RG nº 19.510.904

O não comparecimento implicará na eliminação dos mesmos, deste Processo Seletivo conforme Item 11.2 do Edital. Sorocaba, 05 de Setembro de 2012.

Gilvana C. Bianchini Cruz  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

#### MESA DIRETORA – 2012

**PRESIDENTE:** José Francisco Martinez – PSDB

**1º VICE-PRESIDENTE:** Mário Marte Marinho Júnior - PPS

**2º VICE-PRESIDENTE:** Irineu Donizeti de Toledo (PRB)

**3º VICE-PRESIDENTE:** Antonio Carlos Silvano (PMDB)

**1º SECRETÁRIO:** Luis Santos Pereira Filho (PMN)

**2º SECRETÁRIA:** Neusa Maldonado Silveira (PSDB)

**3º SECRETÁRIO:** Vitor Francisco da Silva (PRP)

Anselmo Rolim Neto - PP  
Antônio Carlos Silvano - PMDB  
Benedito de Jesus Oleriano - PMN  
Emílio Souza de Oliveira - PSC  
Francisco França da Silva - PT  
Francisco Moko Yabiku - PSDB  
Gervino Gonçalves - PR  
Hélio Aparecido de Godoy - PSD  
Irineu Donizeti de Toledo - PRB  
Izídio de Brito Correia - PT

João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Antônio Caldini Crespo - DEM  
José Francisco Martinez - PSDB  
José Geraldo Reis Viana - PV  
Luis Santos Pereira Filho - PMN  
Mário Marte Marinho Junior - PPS  
Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
Paulo Francisco Mendes - PSDB  
Rozendo de Oliveira - PV  
Vitor Francisco da Silva - PRP

#### PORTARIA N.º 176/2012 (Institui comissão e outorga-lhe competências)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 51, § 4º,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituída uma comissão integrada pelos servidores: João Batista Rosa - Diretor de Finanças, Carlos de Proença Neto - Contador e Sandra Dutra Proença - Chefe da Seção de Materiais e Patrimônio e presidida pelo primeiro, com a missão de avaliar/reavaliar bens móveis e imóveis do patrimônio público da Câmara Municipal de Sorocaba ou sob sua guarda e que por força da legislação demandem essas providências. §1º Incumbe, também, à comissão instituída por este artigo verificar a prestabilidade dos bens móveis e, no caso de inservibilidade, propor sua transferência à Prefeitura.

§ 2º A Comissão deverá levantar e identificar os bens da infraestrutura, bem como valorá-los.

Art. 2.º - As atividades previstas no artigo anterior, caput e § 1º, deverão estar concluídas até dia 31 de dezembro de 2013; as previstas no § 2º, no prazo fixado em cronograma de ações aprovado pelo Presidente da Câmara para efeitos do artigo 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, alterado pelo artigo 1º da Portaria STN nº 828, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 24 de agosto de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

#### RESUMO DE CONTRATOS RENOVADOS 2012

Contrato: 27/2011  
Modalidade: Pregão n.º 04/2011  
Contratada: Generativa Gestão e Tecnologia Ltda  
Objeto: Portal da Transparência para a Câmara de Sorocaba.  
Assinatura: 30/08/2012  
Valor: R\$ 48.000,00  
Prorrogação por 12 meses

#### Câmara Municipal de Sorocaba RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS 2012

Contrato: 23/2012  
Modalidade: Convite n.º 08/2012  
Contratada: Confiamais Corretora de Seguros Ltda  
Objeto: Seguro para os veículos oficiais da Câmara de Sorocaba.  
Assinatura: 28/08/2012  
Valor: R\$ 15.967,24

#### Câmara Municipal de Sorocaba RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2012

Contratada: Jornal O Estado de São Paulo  
Objeto: Fornecimento de jornal diário para a Câmara de Sorocaba  
Fundamento Legal: art. 25, caput e art. 26 da Lei n.º 8.666/93  
Data: 30/08/2012

LEI Nº 10.241, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

**Dispõe sobre incentivo ao plantio e manutenção de árvores, mediante desconto no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e dá outras providências.**

Projeto de Lei n.º 208/2007, de autoria do Vereador José Francisco Martinez

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido o desconto de 5% (cinco por cento) no IPTU, para os proprietários de imóveis que mantiveram suas calçadas arborizadas.

Parágrafo único. Deverá constar nos carnês do IPTU, a frase: "Plante árvores e goze dos benefícios da Lei Municipal nº ....".

Art. 2º Para obter o desconto de que trata o artigo anterior, o contribuinte deverá ter sua calçada arborizada nas seguintes condições:

I - a espécie arbórea deverá estar em perfeita condição de sanidade vegetal;

II - para árvores plantadas em locais sem fiação, o diâmetro do caule (tronco) à altura do peito (DAP) da árvore deverá ter no mínimo de 15 cm e altura da copa mínima de 4 metros;

III - para árvores plantadas sob fiação, o diâmetro do caule (tronco) à altura do peito (DAP) da árvore deverá ter no mínimo 10 cm e altura da copa mínima de 3 metros;

IV - deverá o imóvel ter no mínimo uma espécie nas condições anteriores para cada 6 (seis) metros de testada.

Art. 3º O desconto será concedido mediante requerimento do proprietário junto com foto da fachada do imóvel que comprovê a existência da árvore.

§1º O desconto somente será concedido ao contribuinte que cumprir integralmente as exigências desta Lei, declarado por escrito o fiel cumprimento pelo proprietário.

§2º A declaração do contribuinte, não supre, eventual fiscalização.

§3º Em caso de corte, queda ou remoção da árvore, o proprietário fica obrigado a comunicar o evento à Prefeitura, perdendo o benefício no exercício seguinte ao evento.

Art. 4º Na hipótese do contribuinte, por qualquer artifício, tentar burlar o disposto nesta Lei, sofrerá pena no valor equivalente ao do IPTU integral.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 03 de setembro de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**

Secretário Geral

**JUSTIFICATIVA:**

Apesar das diversas campanhas de arborização urbana, da exigência legal de um plano de arborização aos novos loteamentos e das constantes divulgações dos meios de educação formal e informal sobre a importância da manutenção de uma cobertura mínima de área verde por habitante para melhora da qualidade de vida de uma população, há constantes conflitos da população com relação a manutenção de espécies arbóreas em frente a seus imóveis, são as mais diversas argumentações que os municípios apresentam para solicitar o corte de árvores, ora por ócio em manter limpa a frente dos imóveis das folhas que caem em determinado período do ano, ora pela dificuldade de manutenção (poda), uma vez que o serviço bastante é deficitário por parte de uma árvore em frente seu imóvel um problema, infelizmente são poucas as pessoas que têm a consciência da importância coletiva de manter uma árvore em frente a seu imóvel.

Na Constituição Federal, em seu artigo 225, incumbe o Poder Público e os cidadãos o dever de preservar o meio ambiente para as futuras gerações, assumindo um caráter de desenvolvimento sustentável. O ato de manter uma arborização urbana saudável fundamental para qualidade de vida, entende-se como arborização urbana as árvores existentes em praças, parques e calçadas e vias públicas; arborização esta essencial para propiciar um micro-clima ameno, retenção de impurezas do ar, atrativo de fauna, redução de poluição sonora, fator estético e paisagístico, redução de erosão, contribui para o balanço hídrico etc. Segundo estudos científicos, há redução da incidência direta de energia solar e aumento da umidade relativa do ar, a arborização reduz em até 4º C de temperatura, contribuindo de forma significativa para a atenuação das ilhas de calor, ares de ocorrência das temperaturas mais elevadas das ilhas de calor, ares de ocorrência das temperaturas mais elevadas durante o dia, especificamente onde há incidência maior de poluição, a cobertura vegetal pode reduzir em até 10% o teor de partículas em suspensão e barreira para propagação do nível de ruído local.

Acreditando que a arborização urbana é de fundamental importância para melhor qualidade de vida nas cidades, e as pessoas que de fato contribuem para melhor qualidade de vida da coletividade mantendo uma árvore em frente a seu imóvel, zelando por ela e garantindo sua função ecológica devem ser beneficiada, esse instrumento, a nosso ver, constitui um incentivo ao cidadão que zela pelo bem-estar do coletivo, isto posto é que solicito o apoio dos Nobres Edis esta Casa de Leis no sentido de aprovar este projeto.

LEI Nº 10.242, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de vídeo nos ônibus urbanos no município de Sorocaba e dá outras providências.**

Projeto de Lei n.º 89/2011, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de câmeras de vídeo nos ônibus urbanos do município de Sorocaba.

Art. 2º A Secretaria ou órgão competente determinará a forma de colocação das câmeras de vídeos nos ônibus, em pontos estratégicos, de forma a obter sua melhor eficiência, possibilitando a identificação de quaisquer passageiros e garantindo a sua inviolabilidade.

Art. 3º As fitas gravadas nos ônibus deverão ficar arquivadas por 02 (dois) anos.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 03 de setembro de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

#### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa garantir maior segurança à população do Município de Sorocaba, com a colocação de câmeras de vídeo nos ônibus de transporte público municipais.

Importante invocar nossa Carta Magna em seu Art. 6º:

*Art. 6º São direitos sociais, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*

Nossa Lei Orgânica assim dispõe:

#### Título II Da Competência Municipal

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

...  
V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, ou convênio entre outros, os seguintes serviços:

a) transporte coletivo urbano e suburbano, que terá caráter essencial.

E ainda no Capítulo V:

#### CAPÍTULO V DA POLÍTICA URBANA

*Art. 177. O Município, na prestação de serviços de transporte público, fará obedecer aos seguintes princípios básicos:*

I - segurança e conforto dos passageiros, garantindo atendimento especial, em atenção às condições físicas dos usuários; (grifo nosso)

Recentemente, em noticiário nacional, acompanhou-se um caso de um crime ocorrido no Estado do Rio de Janeiro, onde as imagens gravadas pelo circuito interno de segurança de um ônibus, fora fator determinante para o desvendamento do crime e sua autoria. (cópia da matéria em anexo)

Importante dizer, quanto ao investimento financeiro mínimo das empresas de ônibus para instalação dos novos aparelhos obrigatórios, tendo como contra partida a maior segurança da população local, gastos estes abatidos e plenamente compensáveis com a redução de indenizações de vítimas de assaltos em transporte público.

Portanto trata-se de projeto que visa propiciar maior segurança aos munícipes que utilizam o sistema público municipal de transporte.

Por todo o exposto, conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente projeto.

#### LEI Nº 10.243, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre divulgação de relação das empresas que mais receberam reclamações na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 216/2012, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar a publicação, mensalmente, no Jornal do Município, da relação das empresas que mais receberam reclamações na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON local.

Parágrafo único. A relação prevista no caput deste artigo deverá conter empresas comerciais e prestadoras de serviços.

Art. 2º A divulgação da relação, prevista no art. 1º desta Lei, também deverá ser disponibilizada nos sites da Prefeitura e da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 03 de setembro de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

#### JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa dar ampla publicidade à população das empresas comerciais e prestadoras de serviços campeãs em reclamação perante o órgão de defesa do consumidor, o PROCON.

Com essa divulgação, pretende-se auxiliar os consumidores na busca por estabelecimentos que respeitem seus direitos, consagrados no Código de Defesa do Consumidor, quando da busca por produtos e serviços.

Por outro lado, a divulgação também irá expor as fragilidades das empresas que desrespeitam esses direitos, fazendo com que elas busquem melhorar, corrigindo seus erros, sempre em busca da excelência no atendimento e na prestação de serviço.

Assim, acreditamos que essa iniciativa trará maior benefício para a população, com a maior transparência nas relações de consumo, sempre em prol do consumidor.

Em face do exposto, contamos com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação desta proposição.

LEI Nº 10.244, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

Dá nova redação ao *caput* do Art. 37-A, e acrescenta o §3º à Lei n. 1.444 de 13 de dezembro 1966, com suas alterações, que dispõe sobre a legislação tributária do município de Sorocaba e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 245/2012, de autoria do Vereador José Francisco Martinez

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e éu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao *caput* do Art. 37-A, e acrescenta o §3º à Lei nº 1.444 de 13 de dezembro 1966, com suas alterações, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 37-A. Os requerimentos administrativos de contribuintes que impliquem em subdivisão de imóvel territorial, originando novas inscrições no Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria de Finanças, somente serão analisados se o imóvel original não possuir débitos de qualquer natureza, exceção feita para subdivisões de até 06 (seis) imóveis, onde neste caso havendo débitos sua análise proceder-se-á, desde que os débitos inscritos ou não em dívida estejam parcelados e seu pagamento em dia, mantendo os valores vinculados na inscrição original.

§ 1º...

§ 2º...

§ 3º Serão ainda analisados os casos em que os imóveis com débitos inscritos ou não em dívida ativa estiverem em contestação ou questionamento judicial”. (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 03 de setembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

## JUSTIFICATIVA:

Considerando que, a Lei n. 9.430/2010, alterou diversos dispositivos da legislação tributária, entre estas incluiu o Art. 37-A que impedia a análise de processos de fragmentação de solo quando na inscrição original constar débitos de qualquer natureza, este dispositivo dificulta a regularização de pequenos imóveis onde embora o desmembramento já consolidado na prática sua oficialização documental só se procederá em caso de quitação total dos débitos, não cabe nem mesmo o parcelamento dos débitos, muitas vezes estes proprietários não dispõem de recursos para pagamento do valor total de imediato, resta apenas a opção de parcelamento dos débitos para dar continuidade ao procedimento de formalização de casos muitas vezes já existentes, esta alteração proposta visa possibilitar a conclusão da análise dos processos de fragmentação em situação onde ocorra débitos parcelados em casos de até seis individualização do imóvel, ou seja, seria contemplado pequenos proprietários.

Diante destas argumentações conclamamos os pares a aprovar a presente proposição.

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

**LEI Nº 4.595/94**

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”


OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

ACESSE:

**WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR**



# TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.

**Mostre educação e bom senso.**

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Rápido, fácil e sigiloso**

**181**

**DISQUE DENÚNCIA**

**A denúncia é a sua  
melhor arma.**

**Instituto São Paulo  
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO**



**Prefeitura de  
SOROCABA**